



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Sul-rio-grandense



PROEN  
Pró-Reitoria  
de Ensino

# TECNOLOGIA EM GESTÃO EM TURISMO

---

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

SAPUCAIA DO SUL  
2024

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### Reitoria

**Flávio Luis Barbosa Nunes**

Reitor

**Veridiana Krolow Bosenbecker**

Vice-reitora

**Rodrigo Nascimento da Silva**

Pró-reitor de Ensino

**Leonardo Betemps Kontz**

Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

**Liliane da Costa Ores**

Chefe de Departamento de Gestão de

Assistência Estudantil

**Rosane Bom**

Chefe de Departamento de Educação Inclusiva

**Jander Luis Fernandes Monks**

Chefe de Departamento de Educação a

Distância e Novas Tecnologias

**Flavio Edney Macuglia Spanemberg**

Coordenador da Coordenadoria de Graduação

**Leonice Chaves Vieira**

Revisora Pedagógica

**Marion Rodrigues Dariz**

Revisora Linguística

**Mario Renato Chagas Junior**

Revisor Técnico

### Câmpus Sapucaia do Sul

**Fábio Roberto Moraes Lemes**

Diretor Geral

**Marcelio Adriano Diogo**

Chefe de Departamento de Ensino

**André Lacerda Batista de Sousa**

Coordenador do Curso

**André Lacerda Batista de Sousa**

**Alysson Hubner**

**Carla Giane Fonseca do Amaral**

**Cassia Aparecida Lopes da Silva**

**Gisvaldo Araújo Silva**

**Josiane de Souza**

**Marcelo Batista Haas**

**Marcia Lima Santos de Cezere**

**Tarciana Angelica Lopes Damato**

**Vanessa de Oliveira Dagostim Pires**

**Veronica Pasqualin Machado**

Comissão de Elaboração do Projeto

Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia

em Gestão em Turismo

## Sumário

1	Institucional.....	6
1.1	Identificação da Instituição .....	6
1.2	Identificação do Câmpus .....	7
1.3	Identificação do Curso.....	8
1.4	Perfil Institucional .....	9
1.4.1	Inserção Regional e Nacional.....	10
1.4.2	Áreas de Atuação.....	12
1.5	Diretrizes Institucionais.....	12
1.5.1	Missão .....	12
1.5.2	Visão .....	13
1.5.3	Valores .....	13
1.6	Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição .....	13
1.7	Organograma Institucional .....	16
1.7.1	Conselho Superior.....	16
1.7.2	Reitoria.....	17
1.7.3	Colégio de Dirigentes .....	18
1.7.4	Diretorias Sistêmicas.....	19
1.7.5	Comissões.....	24
1.7.6	Governança.....	25
2	Campus SAPUCAIA DO SUL.....	25
2.1	Apresentação .....	25
2.2	Endereço de funcionamento.....	28
2.3	Bases legais de funcionamento.....	28
2.4	Histórico do Campus .....	28

2.5	Organograma do Campus .....	29
2.5.1	Diretorias e Departamentos.....	29
2.5.2	Coordenadorias .....	29
2.5.3	Núcleos .....	30
3	Curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO EM TURISMO .....	30
3.1	Apresentação .....	30
3.2	Bases Legais.....	32
3.3	Histórico do Curso.....	36
3.4	Justificativa.....	37
3.4.1	Número de vagas .....	41
3.4.2	Requisitos de Acesso .....	41
3.5	Objetivos do Curso .....	42
3.5.1	Objetivo Geral .....	42
3.5.2	Objetivos Específicos .....	42
3.5.3	Público-alvo.....	43
3.6	Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação .....	44
3.7	Políticas Institucionais no Âmbito do Curso.....	45
3.7.1	Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	45
3.8	Currículo.....	46
3.8.1	Estrutura Curricular .....	47
3.8.2	Matriz curricular .....	49
3.8.3	Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias .....	49
3.8.4	Atividades Complementares.....	50
3.8.5	Trabalho de Conclusão de Curso .....	51
3.8.6	Metodologia.....	52
3.9	Política de formação integral do/a estudante .....	55

3.10	Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante .....	56
3.11	Políticas de apoio ao/à estudante .....	58
3.12	Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa	59
3.13	Curricularização da extensão e da pesquisa.....	60
3.14	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa ....	62
3.14.1	Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão.....	63
3.15	Atividades de tutoria.....	64
3.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem.....	64
3.17	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) .....	67
3.18	Materiais didáticos .....	68
3.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem .....	69
4	Corpo Docente e Tutorial.....	69
4.1	Núcleo Docente Estruturante .....	69
4.1.1	Composição .....	70
4.1.2	Atribuições.....	70
4.2	Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	71
4.3	Equipe Multidisciplinar.....	71
4.4	Coordenador/a do curso.....	72
4.4.1	Regime de Trabalho do/a coordenador/a .....	72
4.4.2	Plano de Ação .....	72
4.5	Corpo docente e supervisão pedagógica .....	74
4.6	Colegiado do curso .....	75
4.6.1	Implementação de práticas de gestão.....	77
4.7	Corpo de tutores do curso .....	77

4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores 78

5	Infraestrutura .....	79
5.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral .....	79
5.2	Espaço de trabalho para o/a coordenador/a .....	79
5.3	Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática .....	79
5.4	Biblioteca.....	79
5.5	Laboratórios didáticos .....	81
5.5.1	Laboratórios de formação específica.....	81
5.6	Infraestrutura de acessibilidade.....	83
6	Referências .....	84
7	Anexos e Apêndices .....	85
-	Apêndice I - Matriz Curricular .....	85
	Apêndice II - Regulamento Atividades Complementares .....	88
-	Apêndice III - Polos e Câmpus Matriculante .....	95
-	Apêndice IV - Portaria de Criação do Grupo de Trabalho para Criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo..	104

## 1 INSTITUCIONAL

### 1.1 Identificação da Instituição

Dados da Instituição		
<b>Mantenedora:</b>	Ministério da Educação	
<b>IES:</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense – IFSul	
<b>Natureza Jurídica:</b>	Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
<b>CNPJ:</b>	10.729.992/0001-46	
<b>Endereço:</b>	Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
<b>Fone:</b>	(53) 3026-6275	
<b>Site:</b>	<a href="http://www.ifsul.edu.br/">http://www.ifsul.edu.br/</a>	
<b>E-mail</b>	reitoria@ifsul.edu.br	
<b>Ato Regulatório:</b>	Recredenciamento	
<b>Tipo de documento:</b>	Decreto	<b>Nº Documento:</b> s/n
<b>Data de Publicação:</b>	20/01/1999	
<b>Prazo de Validade:</b>	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
<b>Ato Regulatório:</b>	Recredenciamento	
<b>Tipo de documento:</b>	Portaria	<b>Nº documento:</b> 1522
<b>Data de Publicação:</b>	26/12/2016	
<b>Prazo de Validade:</b>	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
<b>CI - Conceito Institucional:</b>	4	<b>Ano:</b> 2016
<b>IGC – Índice Geral de Cursos:</b>	4	<b>Ano:</b> 2019
<b>IGC Contínuo:</b>	3.2738	<b>Ano:</b> 2019

## 1.2 Identificação do Câmpus

<b>Dados do Câmpus</b>	
<b>Nome:</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
<b>Câmpus:</b>	Sapucaia do Sul
<b>Sigla:</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Sapucaia do Sul
<b>CNPJ:</b>	10.729.992/0002-27
<b>Endereço:</b>	Av. Copacabana, nº 100, Bairro Piratini, Sapucaia do Sul - RS, CEP: 93216-120
<b>Telefone:</b>	(51) 3452-9200
<b>Site Institucional na Internet:</b>	<a href="http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal/">http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal/</a>
<b>Endereço Eletrônico:</b>	<a href="mailto:gabdir@sapucaia.ifsul.edu.br">gabdir@sapucaia.ifsul.edu.br</a>
<b>Dados SIAFI: UG:</b>	
<b>Autorização de Funcionamento</b>	Portaria Ministerial nº525 de 1995

### 1.3 Identificação do Curso

<b>Dados do Curso</b>	
Nome Completo do curso	Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo
Título do aluno formado (Masc. / Feminino)	Tecnólogo/a em Gestão em Turismo
Modalidade	<i>EaD</i>
Carga Horária Total	2000
Carga Horária mínima	1840
CH Disciplinas Obrigatórias	1840
CH Disciplinas Eletivas	-
CH Disciplinas Optativas	-
CH EaD	-
CH Extensão	
CH Pesquisa	
CH Estágio não obrigatório	0h
CH Atv Complementares	160h
CH de TCC	0h
CH Libras	
Formato do TCC	-
Vagas anuais autorizadas	<i>150 vagas em regime único de oferta</i>
Turno de oferta	-
Regime de matrícula	<i>Por disciplina</i>
Regime de Oferta	<i>Turma única</i>
Periodicidade	Semestral
Duração - Quantidade de períodos letivos	4 semestres
Sistema de avaliação	<i>Nota (de zero a dez)</i>
Menor unidade (se for Nota)	<i>0,1</i>
Nota mínima para aprovação (se for Nota)	<i>6,0</i>
Controle da frequência do aluno	<i>Por disciplina</i>
Etapas avaliativas por período letivo	<i>1 etapa</i>
Data de início de funcionamento do curso	___/___/_____
Nome do Coordenador	André Lacerda Batista de Sousa
e-mail do coordenador	andresousa@ifsul.edu.br
Portaria de Autorização de Funcionamento- Conselho Superior-IFSul	
Ato Regulatório:	Reconhecimento de Curso
Nº documento:	-
Data de Publicação:	-
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CC – Conceito de Curso:	-
Conceito Enade:	-
CPC – Conceito Preliminar de Curso:	-

## 1.4 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

**Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado**



Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

### 1.4.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

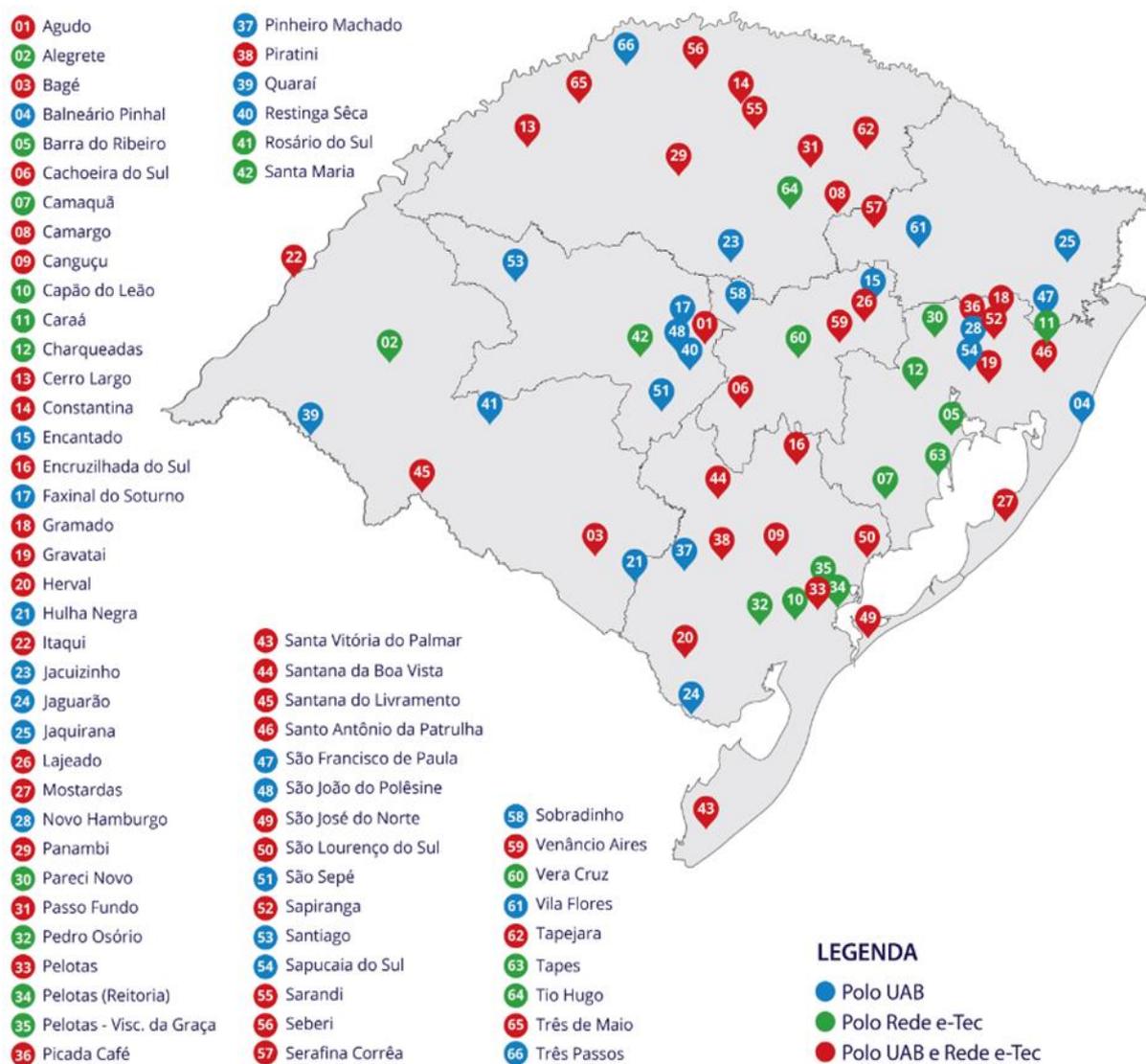
**Quadro 1 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente**

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
<b>Porto Alegre</b>	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas -Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
<b>Pelotas</b>	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
<b>Uruguiana</b>	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento

<b>Passo Fundo</b>	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
<b>Santa Cruz do Sul - Lajeado</b>	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos pólos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Figura 2.

**Figura 2 - Distribuição dos pólos de educação a distância do IFSul pelo estado**



### 1.4.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

## 1.5 Diretrizes Institucionais

### 1.5.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

### **1.5.2 Visão**

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

### **1.5.3 Valores**

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- **JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- **PLURALIDADE:** desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- **EXCELÊNCIA:** verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- **FORMAÇÃO INTEGRAL:** compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DIÁLOGO DE SABERES:** organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO:** compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- **GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA:** organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

## **1.6 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição**

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação

da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

**Figura 3 – Linha do tempo de evolução da Instituição**



As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Técnico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chímica.

**Figura 4 – Prédios da Instituição ao longo do tempo**



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico de Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

## **1.7 Organograma Institucional**

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

### **1.7.1 Conselho Superior**

O Conselho Superior (CONSUP), de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio. A composição dos membros da comissão e suas competências encontram-se no PDI. disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I.** O Reitor ou a Reitora, como presidente;
- II.** 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III.** 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- IV.** 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;
- V.** 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- VI.** 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII.** 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

**VIII.** 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

- I.** aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;
- II.** aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;
- III.** aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- IV.** aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- V.** aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;
- VI.** aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- VII.** aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII.** apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;
- IX.** autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- X.** autorizar o/a Reitor/a conferir títulos de mérito acadêmico;
- XI.** deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XII.** delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- XIII.** deliberar sobre questões submetidas à sua apreciação.

### **1.7.2 Reitoria**

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas

educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

### **1.7.3 Colégio de Dirigentes**

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I.** pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II.** pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III.** pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I.** apreciar a distribuição interna de recursos;
- II.** apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III.** apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV.** apreciar o calendário acadêmico;
- V.** apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- VI.** apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

#### **1.7.4 Diretorias Sistêmicas**

##### **1.7.4.1 Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria. As competências encontram-se no PDI. disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>

##### **1.7.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- I.** prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- II.** supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- III.** promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- IV.** coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- V.** orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- VI.** manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII.** promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- VIII.** cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

### **1.7.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais**

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I.** estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;
- II.** planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III.** produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- IV.** acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;
- V.** gerenciar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- VI.** promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII.** estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- VIII.** divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

#### **1.7.4.3.1 Núcleo de Idiomas**

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem

Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

#### **1.7.4.3.2 Instituições Parceiras**

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

**Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul**

<b>País</b>	<b>Instituição</b>	<b>Prazo</b>
<b>Brasil</b>	<b>AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Canadá</b>	<b>Concordia University of Edmonton</b>	<b>14/05/2026</b>
<b>Colômbia</b>	<b>Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Espanha</b>	<b>Universidad de Vigo – Vigo</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Estados Unidos</b>	<b>Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY</b>	<b>Indeterminado Indeterminado</b>
<b>França</b>	<b>Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Portugal</b>	<b>Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Uruguai</b>	<b>Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideo Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideo</b>	<b>Indeterminado Indeterminado</b>

#### **1.7.4.3.3 Cursos Binacionais**

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/às jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com Câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

#### **1.7.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação**

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação. As atribuições principais desta Diretoria encontram-se no PDI. disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>

A esta Diretoria compete:

- I.** propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- II.** propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;
- III.** propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;
- IV.** propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V.** orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI.** prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII.** administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- VIII.** assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- IX.** garantir a segurança e integridade das informações;
- X.** assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XI.** realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII.** atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII.** promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV.** zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- XV.** elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- XVI.** auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII.** fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;
- XVIII.** coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
- XIX.** qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e
- XX.** divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua

dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

## **1.7.5 Comissões**

### **1.7.5.1 CPA**

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI. disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>

### **1.7.5.2 CPPD**

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI. disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>

### **1.7.5.3 Comissão de Ética**

A Comissão de ética zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI. disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>

### **1.7.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais**

A Comissão de Ética no Uso de Animais do IFSul (CEUA/IFSul) foi criada atendendo a resolução normativa N1 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). A CEUA/IFSul tem por atribuição analisar e deliberar sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Desta forma, estarão previstos nos PPCs dos cursos, aqueles que utilizarem animais em suas pesquisas.

### **1.7.6 Governança**

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na [Portaria nº 1.021, de 4 de maio de 2023](#) que trata da composição do CGRC:, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016. Ver: <http://www.ifsul.edu.br/o-que-e-rss/87-ddi/2481-cgrc>

## **2 CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**

### **2.1 Apresentação**

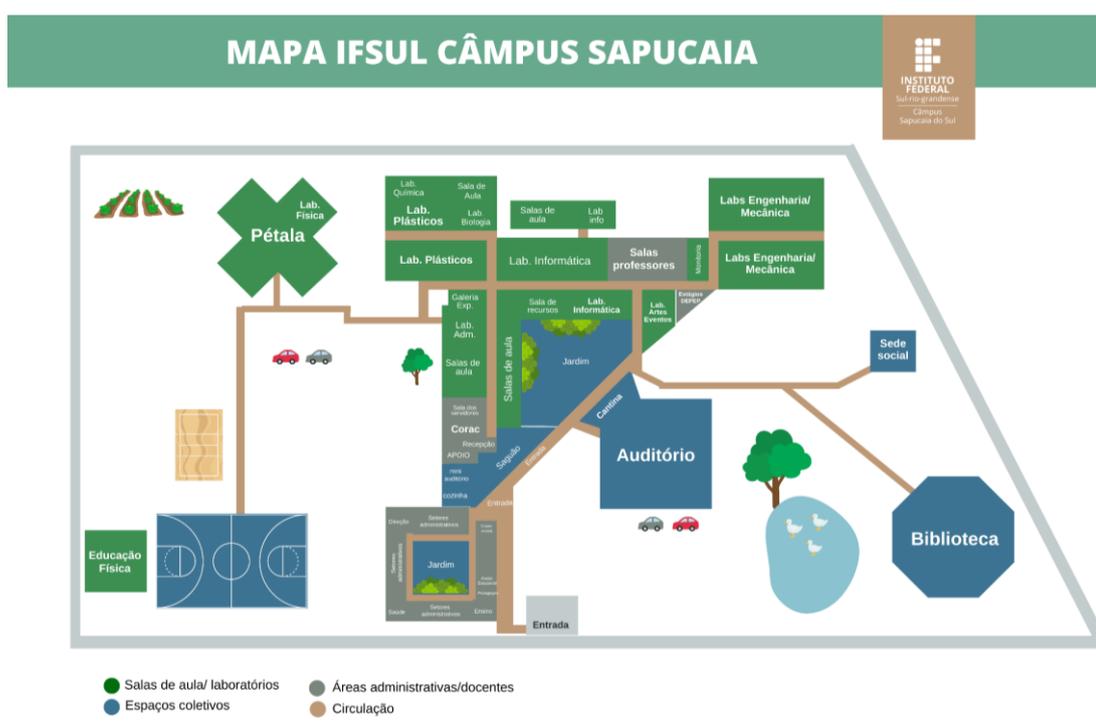
O Câmpus Sapucaia do Sul está localizado entre os dois maiores polos tecnológicos do Rio Grande do Sul: o de Porto Alegre e o de São Leopoldo, e entre os principais do Brasil.

A instituição é hoje composta por uma comunidade acadêmica formada por cerca de 1535 estudantes (Levantamento Estatístico de Matrículas - 2023/2), 52 servidores técnico-administrativos e 82 docentes efetivos, 6 docentes substitutos, além de 29 servidores terceirizados. Possui oferta de seis cursos técnicos integrados ao ensino médio: Eventos, Desenvolvimento de Sistemas, Informática, Plásticos e Mecânica, além do Técnico em Administração (ofertado na modalidade EJA). Possui quatro cursos de graduação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Mecânica, Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados e Licenciatura em Matemática. Por fim, o câmpus possui uma pós-graduação: a Especialização em Educação.

A infraestrutura física do Câmpus se ampliou nestes 28 anos. Atualmente, são mais de 38 mil metros quadrados de área total, sendo 16 mil metros quadrados de área construída, onde são disponibilizados à comunidade acadêmica: 18 salas de aula com climatizadores de ar e sistemas de projeção; rampas de acesso para todos os ambientes e sanitários para Pessoas com Necessidades Específicas (PNEs); auditório

com 300 poltronas e três espaços para cadeirantes e mini auditório para 50 pessoas; quadra poliesportiva coberta e ao ar livre; setor de saúde com profissionais de psicologia, médico e técnica em enfermagem; biblioteca com 662m<sup>2</sup>, acervo físico de 18.500 volumes e 8.000 títulos acervo digital com 12.000 títulos, além de 15.275 títulos na Biblioteca Virtual da Pearson; cantina e espaços de convivência; academia; sete laboratórios de informática; laboratórios de química, controle de qualidade, extrusão e sopro, reciclagem e injeção; laboratórios de usinagem, soldagem, microscopia e metalografia, ciências térmicas, Desenvolvimento Integrado de Materiais e Produtos (DIMP), hidráulica e pneumática, metrologia e Controle Numérico Padronizado (CNC); laboratórios de biologia e física; galeria de arte, laboratório de eventos e laboratório de Microscopia de Eletrônica Varredura (MEV).

**Figura 5 - Mapa do Câmpus Sapucaia do Sul**



Para o Instituto Federal Sul-rio-grandense, os cursos superiores de tecnologia são mais uma alternativa de profissionalização em nível superior, criados para responder à demanda por preparação, formação especializada, aprimoramento educacional e profissional, oferecidos em áreas, em que três anos de formação sejam suficientes para uma educação de qualidade. A sua organização curricular está voltada para a formação de profissionais capazes de desenvolver tarefas próprias e

de apreender os processos tecnológicos, para atender a diversificação e a complexidade de uma determinada área. Enfoca formação específica voltada para a gestão e para o desenvolvimento do mundo do trabalho. Assim, o Curso tem estrutura acadêmica que propiciará, ao formando, sólida formação científica voltada à compreensão teórico-prática das operações a executar em determinada área.

**Figura 6 - Imagem Aérea do Campus Sapucaia do Sul**



Os IFs têm uma institucionalidade diferenciada, dedicada a promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional, além de pesquisa e extensão, em uma mesma unidade educacional, com um mesmo corpo docente. A verticalização do ensino oportuniza ao estudante cursar na própria instituição desde o curso técnico de nível médio, a graduação e a pós-graduação.

Essas são características da verticalização, que por um lado oferece aos estudantes a possibilidade de percorrer um itinerário formativo da educação básica ao nível superior e por outro traz modificações no trabalho dos professores e professoras, uma vez que leva o corpo docente a realizar um trabalho simultâneo no ensino, na pesquisa e na extensão, em diferentes níveis e modalidades de ensino. Assumir uma atitude inovadora e transformadora da realidade social implica ampliar e fortalecer a integração entre ensino, pesquisa e extensão, enquanto processo formativo sistêmico.

Nessa perspectiva, forma-se um ciclo dinâmico e interativo em que a pesquisa aprimora e produz novos conhecimentos, os quais são difundidos por meio do ensino e da extensão, fazendo com que esses três pilares balizadores da formação superior tornem-se complementares e interdependentes, atuando de forma integrada. Assim, o diálogo entre teoria e prática real, de forma contextualizada e interdisciplinar, possibilita processos de ensino e aprendizagem críticos geradores de novos saberes e novos fazeres no mundo do trabalho.

## **2.2 Endereço de funcionamento**

O câmpus Sapucaia do Sul fica localizado na Av. Copacabana, 100 - Piratini, Sapucaia do Sul - RS, CEP 93216-120.

## **2.3 Bases legais de funcionamento**

O câmpus Sapucaia do Sul fica diretamente subordinado à Reitoria, com autorização de funcionamento pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 525 de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 1995.

## **2.4 Histórico do Campus**

O Câmpus Sapucaia do Sul foi o primeiro do Instituto Federal Sul-rio-grandense estabelecido fora da cidade de Pelotas. Suas atividades começaram em 26 de fevereiro de 1996, quando era uma Unidade de Ensino Descentralizada (UnED) da então Escola Técnica Federal de Pelotas. Em 1999, foi transformado em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) e em 2008, foi oficializado como câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul).

Quando o Câmpus Sapucaia do Sul iniciou suas atividades, em 1996, com o Curso Técnico em Plásticos, a formação acadêmica voltava-se ao campo profissional, e o fazia de forma bem-sucedida. Ocorria, no entanto, que esta orientação, por demais técnica, sobrepunha-se à formação cultural de forma geral. A partir de quando, algum tempo mais tarde, a instituição passou a ofertar Ensino Médio regular, não mais apenas técnico e sim técnico integrado.

Neste sentido, em 2007, foram criados os cursos Técnico em Gestão Cultural, Técnico em Programação de Computadores e Técnico em Administração, este último,

na modalidade de educação de jovens e adultos. Em 2009, foi criado o Curso Superior em Engenharia Mecânica, e o Curso Técnico em Programação de Computadores passou a chamar-se Curso Técnico em Informática. Em 2013 foi criado o Curso Técnico em Eventos, que integra o Eixo: Turismo, Hospitalidade e Lazer do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Em 2017, foi criado o Curso de Especialização em Educação - Práticas Educativas para o Aprender. Em 2018, foi criado o Curso Técnico em Mecânica e em 2021 o Curso Técnico em Informática passou a chamar-se Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

## **2.5 Organograma do Campus**

O Organograma completo está disponível no portal da instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>

### **2.5.1 Diretorias e Departamentos**

Atualmente, a equipe diretiva do Câmpus Sapucaia do Sul é composta pelo Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul: Fabio Roberto Moraes Lemes; Chefe de Gabinete da Direção-geral: Mônica Neves; Diretora de Administração Planejamento e Estrutura: Carolina Soares da Silva; Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento: Gislaine Sauressig; Chefe do Departamento de Estrutura e Logística: Rafael Costa Silveira; Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão: Mack Léo Pedroso; Chefe do Departamento de Ensino Marcelio Adriano Diogo; Chefe do Departamento de Pesquisa e Extensão: Janaína Jaeger.

### **2.5.2 Coordenadorias**

As Coordenadorias do Campus Sapucaia do Sul são compostas pelos seguintes docentes: Coordenadoria Pedagógica: Patricia Thoma Eltz, Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Mecânica: Marineiva Teresinha de Melo Manganeli; Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: Lourenço de Oliveira Basso; Coordenadoria do Curso Técnico em Administração: Thiago da Silva e Silva; Coordenadoria do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Paulo Ott Tavares; Curso Técnico Em Eventos: Cassia

Aparecida Lopes da Silva; Curso Técnico em Mecânica: André Capellão De Paula; Curso Técnico Em Plásticos: Cristiano Linck.

### **2.5.3 Núcleos**

O Câmpus Sapucaia conta com seis núcleos, compostos por representantes da comunidade acadêmica e externa e responsáveis por promover iniciativas voltadas à conscientização e debate sobre diferentes temas:

- Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI)
- Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)
- Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)
- Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI)
- Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS)
- Núcleo de Arte e Cultura (NAC)

## **3 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO EM TURISMO**

### **3.1 Apresentação**

O presente Projeto Pedagógico de Curso se insere dentro de uma proposta de formação de professores conforme preconiza a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), que instituiu os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo tem como objetivo formar profissionais aptos a atuar no eixo tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer.

O eixo tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, gastronomia, serviços de alimentação e bebidas, entretenimento e interação. Abrange planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes ao turismo, hospitalidade e lazer, integradas ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2016) com o propósito de aprimorar e fortalecer os Cursos Superiores de Tecnologia - CST, o Ministério da Educação encarrega-se, periodicamente, da atualização do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST. Essa atualização, prevista no art. 5º, § 3º, inciso VI do Decreto nº 2006/5.773, e na Portaria nº 2006/1.024, é imprescindível para assegurar que a oferta desses cursos e a formação dos tecnólogos acompanhem a dinâmica do setor produtivo e as demandas da sociedade

Em atendimento ao propósito formativo, os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam o presente Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul. A identificação do Curso está representada no Quadro 3, e a oferta curricular no Quadro 4.

**Quadro 3 – Identificação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo**

<p><b>Mantenedora:</b> Ministério da Educação  <b>IES:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense</p>
<p><b>Natureza Jurídica:</b> Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal</p>
<p><b>CNPJ da mantenedora:</b> 10.729.992/0002-27</p>
<p><b>Endereço:</b> Av. Copacabana, nº 100, Bairro Piratini, Sapucaia do Sul - RS, CEP: 93216-120</p>
<p><b>Fone:</b> (51) 3452-9200</p>
<p><b>Site:</b> <a href="http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal/">http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal/</a>  <b>E-mail:</b> <a href="mailto:gabdir@sapucaia.ifsul.edu.br">gabdir@sapucaia.ifsul.edu.br</a>  <b>Redes sociais:</b> <a href="https://www.facebook.com/ifsulsapucaia">https://www.facebook.com/ifsulsapucaia</a>  <a href="https://www.instagram.com/ifsul_sapucaia">https://www.instagram.com/ifsul_sapucaia</a>  <a href="https://twitter.com/ifsul_sapucaia">https://twitter.com/ifsul_sapucaia</a></p>
<p><b>Ato Regulatório:</b> Reconhecimento de Curso  Nº documento: Ainda não realizado  Data de Publicação: Ainda não realizado  Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo</p>
<p><b>Ato Regulatório:</b> Renovação de Reconhecimento de Curso  Nº documento: Ainda não avaliado  Data de Publicação: Ainda não avaliado  Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo</p>

<b>Titulação:</b> Tecnólogo/a em Gestão em Turismo
<b>CC – Conceito de Curso:</b> Ainda não avaliado
<b>Conceito Enade:</b> Ainda não avaliado
<b>CPC – Conceito Preliminar de Curso:</b> Ainda não avaliado

#### Quadro 4 – Oferta curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo

<b>Regime do Curso:</b> Semestral
<b>Regime de Matrícula:</b> Disciplina
<b>Regime de Ingresso:</b> Semestral
<b>Turno de Oferta:</b> Manhã, Tarde e Noite
<b>Número de vagas:</b> 150
<b>Duração do Curso:</b> 2 anos
<b>Carga horária em disciplinas obrigatórias:</b> 1840 h
<b>Carga horária em disciplinas eletivas:</b> 0h
<b>Carga horária em Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver):</b> 0 h
<b>Carga horária em atividades curriculares de Extensão:</b> 30h
<b>Carga horária em atividades curriculares de Pesquisa:</b> 50h
<b>Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso:</b> 0 h
<b>Carga horária em Atividades Complementares:</b> 160 h
<b>Carga horária total do Curso:</b> 2000 h
<b>Carga horária em disciplinas Optativas:</b> 0 h

### 3.2 Bases Legais

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo foi elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia e no Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância (preencher com outras bases relevantes ao curso, tais como a portaria do conselho superior de autorização de

funcionamento e as portarias de reconhecimento e renovação de reconhecimento, conceito de curso, quando for o caso).

[Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional \(LDB\) nº 9.394/96;](#)

[O Plano Nacional de Educação \(PNE\)](#) - determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024;

[Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004](#), que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

[Resolução CNE/CES nº 3/2007;](#) (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências);

[Resolução CONAES nº 01/2010;](#) (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências);

[Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016](#), Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, 2016;

[Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021](#) - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

[Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005](#). Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;

[Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE](#) - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;

[Parecer CNE/CES nº 19/2008](#), aprovado em 31 de janeiro de 2008 - Consulta sobre o aproveitamento de competência de que trata o art. 9º da Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;

[Parecer CNE/CES nº 776/1997;](#) [Parecer CNE/CES nº 583/2001;](#) [Parecer CNE/CES nº 67/2003](#) (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização);

[Lei nº 11.645/2008](#) - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

[Lei 11.788/2008](#) - Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

**Portaria nº 3.284/03 do MEC** - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

**Lei nº 9.795/1999** - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

**Decreto nº 4.281/2002** - Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;

**Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul**, Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;

**Resolução 148/2017 do CONSUP/IFSul** - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;

**Decreto nº 5.296/2004**. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

**Lei nº 10.048/2000**. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;

**Lei nº 12.711/2012-CN** que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;

**Lei nº 13.146/2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

**Portaria no 2.117/ 2019 do CN** - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;

**Portaria 1.162/ 2018-CN** Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

**Decreto Nº10.502/2020** – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

**Decreto nº 7.611/2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências

**Resolução nº 1/2012 do CNE-** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Base Orientadora Institucional:

Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>

Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>.

Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 02/2016 Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 15-2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução da CE- IFSul nº 39 de 2021. Dispõe sobre o Modelo de PPC dos Cursos Superiores de Tecnologia; <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Resolução nº 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

### **3.3 Histórico do Curso**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo foi concebido com o desafio de ser o primeiro curso EaD em Gestão em Turismo do IFSUL. Para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso foi formada uma comissão designada pela portaria nº2652, de 1 de novembro de 2023. Foi aprovado pelo Edital XX/ANO - Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do programa Universidade Aberta do Brasil – UAB. Os polos de educação a distância foram definidos conforme a estrutura específica para o curso e ofícios de intenção disponíveis no Apêndice IV.

O turismo é uma atividade que integra cultura, gastronomia, negócios, eventos, hotelaria, transportes, meio ambiente, cruzeiros, entre outros. Além disso, o turismo é um importante segmento econômico para a geração de emprego e renda de um país. A criação do Ministério do Turismo e a regularização do setor foram marcos importantes na história do turismo brasileiro. Uma relevante política pública do turismo é o Plano Nacional de Turismo (PNT) 2018-2022.

De acordo com o Ministério do Turismo, as medidas previstas no PNT estão em consonância com os indicadores que apontam para a recuperação gradual da economia brasileira. Assim, até 2022, prevê-se alcançar resultados como o aumento da chegada de estrangeiros de 6,6 milhões para 12 milhões e a ampliação da receita

cambial do turismo dos atuais US\$6,6 bilhões para US\$19 bilhões. O plano vislumbra também a inserção de 39,7 milhões de brasileiros no mercado consumidor de viagens e a geração de 2 milhões de novos empregos no turismo.

São algumas políticas públicas brasileira, ações e programas promovidas pelo Ministério do Turismo: Apoio a Eventos Geradores de Fluxo, Cadastur, Câmara Turismo 4.0, Carta de Serviços, Destinos Turísticos Inteligentes, Observatório Nacional de Turismo, Plano Nacional do Turismo, Prodetur, Programa Nacional de Turismo Gastronômico, Sustentabilidade e Turismo Responsável, Salão do Turismo, Associação Brasileira de Agências de Viagens, entre outros,

O Câmpus Sapucaia do Sul, desde 2013, oferta o curso Técnico em Eventos. O curso de eventos integra o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) no eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, atualizado em 2016. Nesse sentido, a verticalização, com a oferta do Tecnólogo em Gestão em Turismo, possibilitaria aos estudantes de eventos e da comunidade local o ingresso no ensino superior.

### **3.4 Justificativa**

A partir da década de 90, com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), a educação profissional passou por diversas mudanças nos seus direcionamentos filosóficos e pedagógicos, assumindo um espaço delimitado na própria lei e configurando-se em uma modalidade da educação nacional. Em 2008, as instituições federais de educação profissional foram reestruturadas para se caracterizarem em uma rede nacional de instituições públicas de Educação Profissional e Tecnológica, denominando-se de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O Plano Nacional de Educação prevê a garantia de acesso à educação, e os Institutos Federais, têm por valores e missão, proporciona à sociedade "Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social"(PPI, 14).

O Plano Nacional de Educação (PNE) tem como compromisso a eliminação de desigualdades que são históricas no País. Portanto, as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania. A elaboração de um plano de educação não pode prescindir de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e à valorização dos profissionais que atuam na educação de milhares de pessoas todos os dias (BRASIL, 2014).

O PNE é composto de vinte metas, sendo que as metas 12 e 13 versam sobre a Educação Superior. A meta 12 (PNE, 2014-2014) prevê elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público, o que reitera a necessidade da criação de cursos que possam atender a esta demanda, principalmente em se tratando de formação de um perfil de profissional cada vez mais necessário à sociedade.

Já a Meta 13 (PNE, 2014-2014) refere-se a elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício. Neste sentido, justifica-se a importância da criação do Curso de Tecnologia Superior em Gestão em Turismo para a sociedade e à comunidade no qual está inserido. Dessa forma, o Curso em Gestão em Turismo a Distância, do câmpus Sapucaia do Sul, contribui para que o Brasil possa atingir essas metas, tentando aumentar a oferta de profissionais qualificados na área do Turismo.

Assim, o IFSUL (Campus Sapucaia do Sul) propõe-se a oferecer o Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo por entender que estará contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, formando o Tecnólogo em Gestão de Turismo por meio de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos capazes de impulsionar a formação humana e o desenvolvimento econômico da região articulado aos processos de democratização e justiça social.

De acordo com o monitoramento realizado pelo IBGE em 2023, o índice de atividades turísticas no Rio Grande do Sul subiu 7,5%. Entre os visitantes, 79,5% das pessoas ficaram uma semana no Rio Grande do Sul, caracterizando a permanência de férias. Em termos de fluxo de passageiros com destino aos aeroportos, também houve crescimento em janeiro de 2023, com um aumento de 17% e de 63% em relação, respectivamente, ao mesmo mês em 2022 e em 2021.

Nesse sentido, ressalta-se a atuação dos diversos agentes do turismo como a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul que foi criada pela Lei Complementar nº 15.595 de 19 de janeiro de 2021. Tem como objetivos coordenar e executar a política estadual do Turismo, visando ao desenvolvimento econômico e à geração de emprego e renda e também fortalecer o Estado como destino nacional e internacional, ampliando os fluxos turísticos e a permanência de visitantes no Estado.

Em Sapucaia do Sul, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é responsável pela gestão, organização e planejamento de cultura e do turismo. Essa parceria pública com o presente Curso Tecnólogo em Turismo possibilitaria a entrada dos estudantes no mundo do trabalho construindo laços e ampliando a diversificação da profissionalização da oferta turística local.

O IFSul vem se destacando no âmbito da EAD, com diversas ações promovidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Por meio deste projeto estaremos participando ativamente para consolidação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), cumprindo seu objetivo de propiciar educação de qualidade na modalidade de ensino a distância.

Ainda, com este projeto, o IFSul contribuirá na interiorização e na democratização de acesso ao ensino público de qualidade, pelo fato de levar o curso de Gestão em Turismo a municípios ou regiões aonde ela ainda não havia chegado, pelo menos de forma pública e gratuita nas regiões dos polos de Educação a Distância de Sapucaia do Sul, Encantado, Gramado, Picada Café, Santana do Livramento, Santana da Boa Vista e Santo Antônio da Patrulha. No Quadro 3 são apresentados os Polos de Educação a distância onde o Curso será oferecido, as regiões e arranjos produtivos locais.

**Quadro 4 – Polos de Educação a distância, Regiões e Atrativos Turísticos Locais**

<b>Polos</b>	<b>Região Geográfica Imediata</b>	<b>Região Geográfica Intermediária</b>	<b>Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES)</b>	<b>Atrativos Turísticos Locais</b>
<b>1. Sapucaia do Sul</b>	Porto Alegre	Porto Alegre	Vale do Rio dos Sinos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Zoológico</li> <li>- Shopping Classic Center</li> <li>- Comércio Campestre Clube</li> <li>- Igreja Nossa Senhora da Conceição</li> <li>- Praça da Juventude</li> <li>- Estação Cidadania-Cultura</li> <li>- Catavento Centro de Esporte e Lazer</li> </ul>
<b>2. Encantado</b>	Encantado	Santa Cruz do Sul - Lajeado	Vale do Taquari	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Igreja Matriz São Pedro</li> <li>- Cristo Protetor</li> <li>- Museu Municipal Encantado</li> <li>- Vivenda Altos da Glória.</li> <li>- Santuário Nossa Senhora de Fátima</li> <li>- Pórtico de Encantado</li> <li>- Jardim dos Sentidos</li> </ul>
<b>3. Gramado</b>	Caxias do Sul	Caxias do Sul	Hortênsias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor Hoteleiro Consolidado</li> <li>- Avenida Borges de Medeiros</li> <li>- Lago Negro</li> <li>- Natal Luz</li> <li>- Festival de Cinema de Gramado</li> <li>- Minimundo</li> </ul>
<b>4. Picada Café</b>	Caxias do Sul	Caxias do Sul	Hortênsias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parque Histórico Jorge Kuhn</li> <li>- Morro do Vento</li> <li>- Casa Comercial Cristian Kuhn e Parque Histórico</li> <li>- Mirante Picada Café</li> <li>- Pórtico de Picada Café</li> <li>- Paróquia Evangélica São João</li> <li>- Lageado da Picada</li> </ul>
<b>5. Santana do Livramento</b>	Santana do Livramento	Uruguaiana	Fronteira Oeste	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Canela do Mato/Fazendas</li> <li>- Cordilheira de Santana</li> <li>- Adegas e Vinícolas</li> <li>- Museu Municipal David Canabarro</li> <li>- Cerro de Palomas</li> <li>- Museu Folha Popular</li> <li>- Lago Batuva</li> <li>- Parque Thermal</li> <li>- Amsterdland</li> <li>- Spas Termiais</li> </ul>

<b>6. Santana da Boa Vista</b>	São Gabriel - Caçapava do Sul	Santa Maria	Sul	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cascata do Salso</li> <li>- Bar do Gole</li> <li>- Guaritas.           Formações Geológicas</li> <li>- Museu Lanceiros do Sul</li> <li>- Casa de Cultura Juarez Teixeira</li> <li>- Forte Dom Pedro II</li> <li>- Museu Histórico Municipal Barbra Lessa</li> </ul>
<b>7. Santo Antônio da Patrulha</b>	Porto Alegre	Porto Alegre	Metropolitano Delta do Jacuí	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Paróquia Santo Antônio</li> <li>- Fazenda São José</li> <li>- Caminhos ao Santuário de Guadalupe</li> <li>- Praça Matriz</li> </ul>

### 3.4.1 Número de vagas

O número de vagas oferecido pelo Curso está de acordo com o corpo docente, tutorial e técnico necessário para atender o ensino na modalidade a distância, de modo a desenvolver adequadamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Outro fator a impactar o número de vagas é o estado da infraestrutura física e tecnológica dos polos para desenvolver as atividades remotas e presenciais satisfatoriamente.

O Curso é ofertado na modalidade a distância, com ingresso único, com 150 vagas, igualmente distribuídas em 6 polos localizados no estado do Rio Grande do Sul.

### 3.4.2 Requisitos de Acesso

Para ingressar no Curso de Tecnologia Superior em Gestão em Turismo a distância, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente. O ingresso, sob qualquer modalidade, nos cursos do IFSul, dar-se-á mediante processo seletivo, com critérios e formas estabelecidos em edital específico. O modo de ingresso no curso se dá por processo seletivo próprio, através das notas do histórico do ensino médio, conforme previsto em edital específico

Na modalidade de ingresso por processo seletivo próprio ou pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU/MEC serão reservadas, no mínimo, 50% das vagas para candidatos que tenham integralmente cursado o Ensino Médio em escola pública. As

vagas a serem destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso, portador de diploma serão oferecidas a depender de vagas abertas por evasão, transferência para outra instituição, transferência intercampi, reopção de curso ou cancelamento de matrícula. O número de vagas destinadas para ingresso por reopção de curso, transferência externa, portador de diploma e intercâmbios/convênios será definido pelo Colegiado do Curso.

As demais informações referentes às formas de ingresso estão especificadas na Organização Didática do IFSul.

## **3.5 Objetivos do Curso**

### **3.5.1 Objetivo Geral**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo tem como objetivo geral a formação de profissionais aptos a atuar no processo de planejamento e desenvolvimento da atividade turística, de forma sustentável e inovadora, tanto em âmbito público quanto privado, com caráter eminentemente empreendedor e ações pautadas nos princípios de ética, cidadania, equidade social, respeito à diversidade cultural e à sustentabilidade socioambiental e econômica

### **3.5.2 Objetivos Específicos**

- formar profissionais aptos a atuar no processo de planejamento e gestão de negócios turísticos, de forma sustentável, competitiva e inovadora;
- preparar o profissional para atuar no planejamento e gestão de destinos turísticos, em bases competitivas e, sobretudo, sustentáveis;
- capacitar o profissional para atuar no processo de planejamento e gestão de políticas públicas de turismo;
- estimular a ação empreendedora, empresarial e social, do profissional nas diversas áreas da atividade turística, contemplando em suas ações princípios de ética, cidadania, equidade social, respeito à diversidade cultural e à sustentabilidade socioambiental;
- fomentar a análise crítica, sobretudo dialética, do profissional em turismo no que diz respeito ao papel da atividade, como também do seu próprio protagonismo

enquanto agente social, no processo de desenvolvimento local e regional, com responsabilidade social e ambiental, valorização da cultura e identidade local, com respeito à pluralidade e, acima de tudo, à dignidade humana

- Promover conhecimento de tecnologias digitais de informação e comunicação para ensino e aprendizagem do Turismo;
- Desenvolver um processo interdisciplinar, para a constituição do professor pesquisador que reflete, experimenta e avalia sua prática, tendo em vista a melhoria do ensino;
- Desenvolver pesquisa na da sala de aula, tomando o estudante como sujeito da aprendizagem, buscando entender as diferentes estratégias desenvolvidas no processo de aprendizagem e buscando identificar as diferentes variáveis didáticas envolvidas no processo;
- Estimular o egresso para buscar a atualização permanente nas áreas de Turismo, estando em contato com pesquisas e experiências novas para realimentar permanentemente a dinâmica do ensinar e do aprender.

### **3.5.3 Público-alvo**

O Curso possui, como público-alvo, alunos egressos do ensino médio, ou equivalente na forma da legislação educacional vigente, de Cursos Técnicos e de trabalhadores dos setores público e privado, que tenham a preferência de realizar seus estudos no eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer.

Do total das vagas oferecidas em cada curso de Educação Superior, serão reservados 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de Escolas Públicas, em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC, nº 9, de 05 de maio de 2017.

Conforme Instrução Normativa IFSul nº 07/2019, os candidatos sujeitos à política de Cotas para pessoas com deficiência, que comprovarem ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, integral ou parcialmente, em Instituição Filantrópica (especializada no ensino e aprendizagem de pessoa com a deficiência apresentada) e, desde que preenchidos os demais requisitos, serão equiparados àqueles egressos integralmente de escola pública, para fins de satisfação do requisito

de ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio integralmente em escola pública, previsto nos artigos 1º e 4º da Lei nº 12.711/2012 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.824/2012.

### **3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação**

O perfil profissional do/a egresso/a do Curso Tecnólogo em Gestão em Turismo contempla o desenvolvimento dos conhecimentos técnico-científicos, competências profissionais e posturas ético- sociais como:

a) diagnosticar o potencial de destinos e produtos turísticos capazes de subsidiar a formação de novos negócios e descoberta de novos nichos de mercado, como também para estímulo a novos campos da atividade turística;

b) atuar no desenvolvimento e gestão de políticas públicas em turismo, em âmbito local, regional e nacional;

c) planejar, organizar e gerir os diversos negócios relacionados à atividade turística e aos distintos segmentos de mercado do turismo;

d) gerenciar e executar atividades e procedimentos em empreendimentos integrantes da cadeia produtiva do turismo;

e) dominar métodos e técnicas para criar e implantar roteiros turísticos de âmbito local, nacional e internacional;

f) articular os diferentes agentes locais, regionais e internacionais da área na formatação de novos produtos e serviços turísticos;

g) vistoriar, avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação, prezando por princípios profissionais éticos, sustentáveis e legais;

h) articular e inter-relacionar teoria e prática;

i) utilizar, adequadamente, a linguagem oral e escrita como instrumento de comunicação e interação social necessário ao desempenho de sua profissão;

j) realizar a investigação científica e pesquisa aplicada como forma de contribuição para o processo de produção de conhecimento;

k) resolver situações-problema que exijam raciocínio abstrato, percepção espacial, memória auditiva, memória visual, atenção concentrada, operações numéricas e criatividade;

l) aplicar normas técnicas nas atividades específicas da sua área de formação profissional;

m) conhecer e aplicar normas de sustentabilidade ambiental, respeitando o meio ambiente e entendendo a sociedade como uma construção humana dotada de tempo, espaço e história;

n) ter atitude ética no trabalho e no convívio social, compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo e perceber-se como agente social que intervém na realidade;

o) ter iniciativa, criatividade, autonomia, responsabilidade, saber trabalhar em equipe, exercer liderança e ter capacidade empreendedora; e

p) posicionar-se crítica e eticamente frente às inovações tecnológicas, avaliando impactos sociais e ambientais no desenvolvimento local e regional.

q) Gerencia e executa procedimentos em meios de hospedagem, restaurantes e eventos. Vistoria, avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

### **3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso**

#### **3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa**

O Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul, prevê, como políticas institucionais de Ensino, que a organização curricular deve estar voltada para a formação de profissionais capazes de exercer com autonomia os processos tecnológicos e para o exercício da cidadania, para atender a diversificação e a complexidade social e do mundo do trabalho.

No atendimento deste propósito a estrutura curricular acadêmica está implementada, conforme OD; sustentada numa sólida formação científica e humanística, desenvolvida a partir da compreensão teórico-prática do mundo do trabalho.

O desenvolvimento do Curso Superior em Tecnologia em Gestão em Turismo tem como foco articulador os processos de construção do conhecimento integrando atividades em laboratórios, experimentando e simulando situações da realidade, como forma de aproximar o estudante o máximo possível do mundo de trabalho, bem como criar situações pedagógicas promotoras de aprendizagens significativas. Nessa perspectiva, são incentivadas atividades de pesquisa que atendam à realidade regional e nacional, além de promover uma permanente e prioritária integração entre empresa e escola, por meio de convênios que permitam o aprofundamento prático do estudante.

Os estudantes terão a oportunidade de participar, mesmo que a distância, em ações de pesquisa e extensão ao longo de toda a sua formação, de maneira articulada com as ações de ensino. Dentre essas ações, estão as atividades complementares que são formas de implementar as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;

II - participação em eventos técnicos científicos;

III - atividades de monitorias;

IV - participação em cursos de curta duração;

V - trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos;

VI - atividades assistenciais;

VII - atividades de estágio não obrigatórios.

### **3.8 Currículo**

O IFSul, em consonância com as bases legais da Educação apresentadas na Seção 3.1, tem por princípios definidos na Organização Didática do IFSul (2012) a construção de currículos que garantam:

“I. integração de diferentes formas de educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia;

- II. seleção de conhecimentos, fundamentada em estudo de perfis profissionais que visem à inserção no mundo do trabalho de cidadãos capazes de transformar a realidade em que vivem;
- III. participação da comunidade na elaboração e reformulação dos currículos;
- IV. construção do conhecimento que possibilite a indissociabilidade entre saber e fazer;
- V. avaliação periódica dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando maior sintonia entre os campi, os arranjos sociais, culturais e produtivos locais”. (Organização Didática do IFSul (2012; p. 4-5)

A proposta do currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo pretende preparar o estudante para ter um bom domínio de conteúdos e teorias acerca do mundo do turismo. Além disso, preparar o estudante para ser um profissional atuando no mundo do trabalho, capacitado a entender as diferentes estratégias desenvolvidas pelo turismo, comprometido com um projeto de sociedade mais justa, tornando-o capaz de atender às demandas do mundo do trabalho na área do Turismo, coadunando com o Art. 4 da Organização Didática do IFSul e com a Seção 9.2 do Projeto Pedagógico Institucional do IFSul.

### **3.8.1 Estrutura Curricular**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo possui um total de 1.960 horas e foi concebido em uma estrutura de 4 semestres, organizados por componentes curriculares, estágio não obrigatório e atividades complementares. A carga horária total do curso está distribuída em 1.800 horas de teoria nos diferentes componentes curriculares e 160 horas de atividades complementares.

Cada semestre foi dimensionado com 450 horas, a fim de proporcionar o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no Curso. O percurso formativo do estudante do Tecnólogo em Gestão em Turismo se propõe a oportunizar, desde o primeiro semestre, o diálogo entre teoria e prática, por meio de componentes curriculares que incluem horas de práticas em espaços educativos como: Teoria Geral do Turismo, Metodologia Científica, Tecnologias da Informação e Comunicação,

Inovação e Empreendedorismo, Políticas Públicas em Turismo, Planejamento Turístico, entre outros.

O Curso Superior em Tecnologia em Gestão em Turismo, em consonância com o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Superior, concebe o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra institucionais, voltados para o mundo do trabalho, que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação. Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em projetos de ensino, pesquisa e extensão, participação em eventos, estágios não-obrigatórios, tutorias acadêmicas, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas do turismo com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante. Para além dessas diversas estratégias, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais constitui-se importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

O primeiro semestre tem um total de 450 horas composto pelas seguintes disciplinas: Teoria Geral do Turismo, Metodologia Científica, Fundamentos da Administração, Turismo e Hospitalidade, Geografia Aplicada ao Turismo e Língua Inglesa Aplicado ao Turismo.

O segundo semestre tem um total de 450 horas composto pelas seguintes disciplinas: Economia do Turismo, Tecnologias da Informação e Comunicação, Espanhol Aplicado ao Turismo, Sociologia do Turismo, Planejamento Turístico e Patrimônio Turístico e Comunitário.

O terceiro semestre tem um total de 450 horas composto pelas seguintes disciplinas: Administração Hoteleira, Inovação e Empreendedorismo, Ecoturismo e

Turismo Sustentável, Planejamento e Organização de Eventos, Lazer e Recreação e Projeto Integrador em Turismo I.

O quarto semestre tem um total de 450 horas composto pelas seguintes disciplinas: Marketing Turístico, Gestão de Pessoas, Políticas Públicas em Turismo, Consultoria e Projetos Turísticos, Agenciamento e Transportes Turísticos e Projeto Integrador em Turismo II.

### **3.8.2 Matriz curricular**

Disponível no Apêndice I

### **3.8.3 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias**

Link com todas as ementas do curso.

#### **3.8.3.1 Educação em Direitos Humanos**

Educação em Direitos Humanos, em atendimento à Resolução No 1 de 30 de maio de 2012, será trabalhada em diversas disciplinas com ênfase para as seguintes: Teoria Geral do Turismo, Turismo e Hospitalidade, Sociologia do Turismo, Gestão de Pessoas, Lazer e Recreação.

#### **3.8.3.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena**

Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: será trabalhada diretamente nas disciplinas: Patrimônio Turístico e Comunitário, Políticas Públicas em Turismo.

#### **3.8.3.3 Educação Ambiental**

A temática da Educação Ambiental, no Curso Tecnólogo em Turismo, será trabalhada nas seguintes disciplinas: Ecoturismo, Turismo Sustentável e Geografia Aplicada ao Turismo.

### **3.8.3.4 Estágio não obrigatório**

É permitido, ao estudante do Curso Superior em Tecnologia em Gestão em Turismo o participar de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao aluno a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios está prevista no regulamento de estágio do IFSul, aprovado na Resolução Consup/IFSul Nº 256/2023, que trata do Regulamento de Estágios do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

### **3.8.4 Atividades Complementares**

As Atividades Complementares figuram como importantes estratégias de integração entre PPI e PPC e também como metodologia necessária para que os egressos possam superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento, permitindo variados itinerários de formação. Para tanto, contemplam oportunidades de aperfeiçoamento humano e profissional, objetivando a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional.

A partir da superação do paradigma dos “Currículos Mínimos” na Educação Superior, a legislação brasileira passa a discutir e contemplar, em seus dispositivos, orientações para a formulação de diretrizes curriculares para os cursos de graduação, destacando, entre outros princípios, a flexibilidade curricular, os estudos independentes e a construção de itinerários de estudo mais particularizados.

Nessa perspectiva e em atendimento ao perfil acadêmico almejado pela instituição, as Atividades Complementares deverão privilegiar:

I – o aprimoramento da formação profissional e social, por meio da incorporação de saberes oriundos das práticas sociais, profissionais ou acadêmicas experienciadas fora da estrutura curricular pré-estabelecida;

II – a flexibilidade e a particularização dos itinerários formativos, contemplando interesses, experiências profissionais, habilidades e competências próprias a cada aluno;

III – a ampliação dos horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – o favorecimento do relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;

V – a ênfase à interdisciplinaridade ao longo da formação acadêmica;

VI – o estímulo às práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia intelectual e profissional do estudante;

VII – o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;

VIII – a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão e em práticas típicas dos cenários de atuação profissional.

Visando assegurar o melhor controle, acompanhamento e avaliação das Atividades Complementares no âmbito das variadas ofertas educativas da Instituição, prevê-se a inclusão de Regulamento de Atividades Complementares nos Projetos Pedagógicos de Cursos que contemplem tais atividades na composição de suas estruturas curriculares.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso Tecnólogo em Gestão em Turismo o encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso (Apêndice II).

### **3.8.5 Trabalho de Conclusão de Curso**

Não haverá oferta do Trabalho de Conclusão de Curso (T.C.C). De acordo com as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação tecnológica, o

Trabalho de Conclusão de Curso não é uma atividade obrigatória e fica a critério da instituição a sua proposição no projeto pedagógico.

### **3.8.6 Metodologia**

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área específica e de formação geral de forma contextualizada, interdisciplinar e transdisciplinar vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais e a realidade socioambiental.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, previstas nas DCN e, em atendimento à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos de Graduação do IFSul, profundamente comprometidos com a inclusão social, por meio da verticalização do ensino, visando a inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho e ao exercício pleno da cidadania.

Para tanto, as estratégias educacionais utilizadas no Curso se valem de métodos diretos como aulas expositivas, reflexivas e dialogadas, soluções de listas de exercícios, leituras dirigidas, seminários e trabalhos individuais e em grupo.

Além disso, com vistas a atender às novas demandas de formação de engenheiros e acompanhando assim as necessidades atuais da profissão, são adotadas metodologias de ensino adequadas à nova realidade global, aliadas ao desenvolvimento de competências interpessoais e o incentivo para buscar fontes alternativas de aprendizado. Desta maneira o curso privilegia metodologias como o ensino baseado em projetos, com foco no desenvolvimento de competências, na aprendizagem colaborativa, na interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. São utilizadas também tecnologias digitais que permitem o uso de modelos como a sala de aula invertida, instrução em pares, laboratório rotacional e rotação individual.

Os docentes são estimulados a participar de atividades de inserção na inovação e empreendedorismo por meio da participação em projetos indissociáveis a

nível nacional como o IF+Empreendedor e as Oficinas 4.0; participação na Jornada Empreendedora do IFSul e incubadoras de base tecnológica.

Dentro deste contexto, sempre que possível, as atividades são realizadas de forma a buscar o desenvolvimento do espírito colaborativo, sendo desenvolvidas em atividades em grupo, abordando temas transversais como ética, cidadania, economia e meio ambiente.

A articulação entre teoria e prática é colocada em exercício nas aulas práticas em laboratório, realizadas tanto no ciclo básico quanto no profissionalizante; na relação com a comunidade e arranjo produtivo local, com as ações articuladas pelos projetos e programas de extensão; na realização de visitas técnicas, estágio obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso previstos na estrutura curricular.

Durante o desenvolvimento do curso, a preparação para a vida profissional é feita também pelo contato com profissionais da área trazidos para executar palestras, seminários e cursos de forma presencial ou por videoconferência. Estes profissionais também participam em bancas de trabalhos em disciplinas, que utilizam metodologias baseadas em projetos, problemas ou estudos de caso. Neste mesmo sentido, é estimulado o desenvolvimento de atividades e avaliações contextualizadas e interdisciplinares.

Ainda, no intuito de fomentar a autonomia, independência e criar diferentes alternativas de aprendizagem incentiva-se o uso de distintas Tecnologias da Informação e Comunicação, tais como: ambientes virtuais de aprendizagem, sistemas multimídias, redes sociais, fóruns eletrônicos, blogs, vlogs, podcasts, chats, videoconferências, softwares específicos, bibliotecas, repositórios digitais e bases de dados científicos.

Para desenvolver uma interface entre as disciplinas e promover a articulação de conhecimentos, estimula-se a realização de projetos Interdisciplinares e transdisciplinares com vistas à promoção de competências gerais, específicas e interpessoais.

Ganham destaque também as estratégias educacionais que privilegiam: a indissociabilidade entre ensino–pesquisa–extensão, enquanto eixo de formação, pelo

entendimento de que esta articulação possibilita uma formação do egresso com base sólidas, tanto na dimensão científica, na dimensão humana quanto na profissional. Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade socioeconômica, cultural e ambiental.

O Curso Superior em Tecnologia em Gestão em Turismo implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio de componentes curriculares específicos de extensão e de pesquisa (Seção 3.11). A cada semestre, os professores planejam o desenvolvimento dos componentes curriculares de Ensino, pesquisa e extensão organizando a metodologia de cada aula / conteúdo, de acordo com as especificidades de cada Plano de Ensino.

Atrelado ao que foi exposto, há especial atenção à concepção do conhecimento norteado pela acessibilidade metodológica. Para atender essas questões os professores concebem o conhecimento, a avaliação e a inclusão educacional, conforme apresentado nas Seções 3.9 e 3.10, que tratará da Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante. Além disto, os discentes tem à sua disposição: plataformas com conteúdo digital elaborado pelos professores das disciplinas (Moodle); consultas aos planos de aula, conceitos de trabalhos e atividades, faltas, processos, material didático, dentre outros; acesso a diversos títulos da área, disponíveis pela Biblioteca Virtual Pearson e disponibilidade de tempo específico para atendimento ao aluno; monitoria e nivelamentos dedicados aos componentes de raciocínio-lógico e matemático.

O Curso incentiva estudantes e servidores à participação nas atividades dos Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED) e Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFSul, no intuito de promover a acessibilidade atitudinal, que está relacionada a preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. O acompanhamento das demandas de acessibilidade citadas, está disponível a todos

os discentes por meio do suporte psicopedagógico realizado pela Supervisão Pedagógica do IFSul.

A evidência das práticas pedagógicas anteriormente citadas é detalhada nos Planos de Ensino dos componentes curriculares, fornecidos pelos docentes à Coordenação Pedagógica do Curso e aos discentes, no início de cada semestre letivo.

### **3.9 Política de formação integral do/a estudante**

Na política de Formação Integral ganham destaque estratégias educacionais encaminhadoras do estudante para a aprendizagem contínua e para a autonomia intelectual, familiarizando-se com procedimentos da pesquisa como princípio educativo, exercitando as habilidades diagnósticas e prospectivas diante de situações-problema típicas do mundo do turismo. O/A estudante EaD em Turismo adquire o status de protagonista dos processos de ensino e aprendizagem, desenvolvendo a competência de situar-se com eficiência e ética, diante de cenários profissionais inusitados, e em constante mudança.

Este projeto alinha-se às políticas educacionais do Instituto, promovendo o permanente envolvimento dos estudantes com as questões contemporâneas, com vistas à qualificação de seus processos de formação cultural e técnico-científica. Os Cursos EaD do IFsul, são embasados por uma política de formação integral, objetivando qualidade, equidade, efetividade, baseadas em princípios caracterizados pelo respeito aos direitos humanos e ao exercício da cidadania, valorizando a pluralidade de saberes.

O Curso Superior de Tecnologia em Turismo se orienta na perspectiva formativa integral do estudante, trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências.

Neste sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade.

Frente esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do aluno incluem:

- a prática de valores éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- o raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- a preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- a capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- a consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social.
- o respeito e valorização da diversidade;
- o reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável;
- a atenção a normas técnicas e de segurança;

Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos estudantes de modo a contribuir na transformação sociocultural, ambiental, política, econômica e tecnológica.

### **3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante**

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com necessidades específicas, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Educacionais Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação

Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória. Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

### **3.11 Políticas de apoio ao/à estudante**

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária. Estas políticas são implementadas mediante diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso, são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Atendimento ao estudante, individualizado e em pequenos grupos.

### **3.12 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) prevê como política de ensino que nos cursos a distância ou semipresenciais oferecidos pelo IFSul serão considerados como princípio a utilização de uma metodologia de ensino que privilegie a construção dos conhecimentos como princípio educativo; a flexibilidade, quanto ao respeito ao ritmo e condições do estudante para aprender o que se exigirá dele; a autonomia dos/as tecnólogos/as e o autogerenciamento da aprendizagem; a interação como ação compartilhada em que existem trocas, capazes de contribuir para evitar o isolamento e manter o processo motivador da aprendizagem; a contextualização, enquanto recurso para tirar o/a licenciando/a da condição de expectador/a passivo/a; articulação entre teoria e prática no percurso curricular; o planejamento, considerando as necessidades de aprendizagem e o perfil cultural dos/as tecnólogos/as; o acompanhamento do processo de aprendizagem por professores especialistas, tutores/as a distância (professores/as mediadores/as a distância) e orientadores/as acadêmicos (tutores/ as presenciais/professores/as mediadores/as presenciais), assessorados por pedagogos; a motivação do/a licenciando/a para com o objeto da sua profissão; uma base sólida para a compreensão de conceitos fundamentais voltados à área de atuação; o uso e difusão de novas tecnologias.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo, em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e

Política Institucional de Extensão e Pesquisa (Resolução Consup nº 188/2022) prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológico, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante. Com vista a favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

Para que esta responsabilidade seja alcançada as atividades de ensino, pesquisa e extensão são contempladas nos componentes curriculares sendo, motivadas e orientadas pelos docentes, coordenação e pela política institucional.

### **3.13 Curricularização da extensão e da pesquisa**

De acordo com a Resolução CNE/CES no 7, de 18 de dezembro de 2018, que trata das Diretrizes da Extensão na Educação Superior, tanto as concepções quanto às práticas extensionista, se sustentam no reconhecimento da interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, no respeitando e necessidade de promoção

da interculturalidade; na perspectiva formativa integral e cidadã dos estudantes, na articulação entre ensino, extensão e pesquisa; na promoção de iniciativas que propaguem o compromisso social das instituições, assim como, a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa/inação; a produção e a construção de conhecimentos, atualizados e coerentes com a realidade brasileira.

Em consonância com estes princípios, a Política de Extensão do IFSul – Res 128/2018 - define a Extensão como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico, através do qual se procede a difusão, socialização e democratização do conhecimento acadêmico e tecnológico, com instituições, segmentos sociais e o mundo do trabalho, visando a solidariedade e o desenvolvimento humano, socioeconômico, ambiental e cultural sustentável.

Neste sentido, a Ação Extensionista no IFSul é compreendida como uma prática acadêmica que interliga a Instituição nas suas atividades de ensino e pesquisa/inação com as demandas das comunidades. Tal perspectiva consolida a formação de profissionais cidadãos credenciados junto à sociedade – espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento - com o intuito de superar as desigualdades sociais.

Com o objetivo de consentir estas resoluções e diretrizes, a curricularização da extensão e pesquisa no Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo prioriza a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, promove a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa/inação e a extensão, possibilitando aos estudantes a interação dialógica com a sociedade, por meio da produção do conhecimentos, da participação e do contato com a complexidade do contexto social, local e regional, através da oferta regular e obrigatória de componentes curriculares, contabilizando 10% do total da carga horária do curso.

A curricularização da extensão e da pesquisa é desenvolvida ao longo do curso, de acordo com Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e alinhada com a Política de Extensão e Cultura do IFSul (Resolução Consup nº 128/2018); Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa nos cursos de graduação do IFSul (Resolução Consup nº 188/2022) e aspectos operacionais para o registro conforme Instrução Normativa IFSul nº 07, de 11 de abril de 2023.

### **3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa**

A gestão do Curso Tecnólogo em Gestão em Turismo é planejada considerando a autoavaliação institucional, promovida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o resultado das avaliações externas (as avaliações externas compreendem as análises dos resultados do ENADE, das avaliações in loco do Curso e do relatório de acompanhamento de egressos), como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do Curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliativo periódico do Curso, conforme descrito a seguir.

Na gestão do Curso ocorre a efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando o aprimoramento contínuo do planejamento do Curso, através do envolvimento de discentes e docentes. Essas instâncias são representadas pelo(a) coordenador(a) e Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergem para o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do Curso administra a potencialidade do corpo docente, favorecendo a integração e a melhoria contínua, que tem por meta a produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos docentes, de forma que pelo menos 50% dos docentes possuam, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Em última análise, o NDE orienta e dá suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica.

Os instrumentos do processo de auto avaliação contemplam as dez dimensões propostas pelo SINAES, para avaliações internas e externas, contemplando:

- Missão e PDI;
- Política para ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;
- Responsabilidade social da IES;
- Comunicação com a sociedade;
- Políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e de técnico-administrativo;
- Organização de gestão da IES;
- Infraestrutura física;
- Planejamento de avaliação;
- Políticas de atendimento a estudantes; e

- Sustentabilidade financeira.

### **3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão**

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

O Coordenador do Curso é selecionado por meio de edital específico, conforme Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, a qual regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016. Os procedimentos de escolha e forma de atuação do Colegiado de Curso e NDE, são realizados com base nos termos da OD

do IFSul, observada também a Resolução CONAES nº 01/2010 no que tange à normatização do NDE.

### **3.15 Atividades de tutoria**

Segundo a Portaria Nº 921, de 13 de outubro de 2022, o tutor é o profissional com formação acadêmica com grau superior ao curso ao qual presta tutoria. Para além do conceito, o corpo de tutores do Curso Tecnólogo em Gestão em Turismo exercerá função pedagógica substancial no processo educacional, constituindo uma equipe de trabalho diferenciada.

Na modalidade presencial, o tutor tem presença constante, tanto nos Polos Presenciais, quanto nas instituições parceiras nas quais o estudante irá realizar as atividades de extensão, pesquisa, práticas de laboratório e estágio supervisionado obrigatório, orientando-o sempre a refletir, investigar, questionar a sua ação docente, ao mesmo tempo em que irá propor ações para a transformação da prática pedagógica em momentos que a mesma se faça necessária. Cada Polo contará com um tutor presencial.

A tutoria a distância faz o acompanhamento das atividades dos estudantes, utilizando o AVA do curso para esclarecer dúvidas e prestar outras informações. Atuará a partir da instituição, mediando o processo pedagógico junto a estudantes geograficamente distantes e referenciados aos polos descentralizados de apoio presencial. Atuará em cooperação com a tutoria presencial, os docentes do curso e a coordenação do curso.

### **3.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem**

As tecnologias de informação e comunicação planejadas para o processo de ensino-aprendizagem do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo possibilita a execução do projeto pedagógico do curso, viabiliza a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes e discentes. Além disso, assegura

o acesso a materiais e/ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e propiciarão experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

O portal institucional é o espaço definido pela instituição para as suas publicações oficiais, documentos oficiais (PDI, Regimentos, PPC, normativas, calendários, organograma, catálogo de cursos, notícias, chamadas de editais de ensino, pesquisa e extensão, processos seletivos, concursos, além de concentrar os links para acesso a todos os sistemas institucionais: e-mail, sistemas de gestão administrativa e acadêmica, sistema de biblioteca, ambientes virtuais de aprendizagem, editora do IFSul, portal de cursos EAD, entre outros.

O IFSul utiliza amplamente o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) como principal plataforma de gestão administrativa e gestão dos processos de ensino, pesquisa e extensão. Através do SUAP são administrados os setores de gestão de pessoas, ponto eletrônico, patrimônio, almoxarifado, gestão de frotas, central de serviços, protocolo, processos, documentos eletrônicos, contratos, entre outros.

O SUAP-EDU é utilizado para a gestão escolar nos processos de ensino, pesquisa e extensão. Possui funcionalidades para a gestão de turmas, disciplinas e cursos, diários de classe, lançamento de notas e faltas, registros de aula, registros acadêmicos de renovação de matrículas, trancamentos, aproveitamentos, emissão de comprovantes de matrícula, históricos parciais, além de facilitar a comunicação através de mensagens direcionadas a um aluno, a um grupo de alunos ou a uma turma ou várias turmas ao mesmo tempo, entre outras funcionalidades.

A ferramenta utilizada para gestão do acervo das bibliotecas no IFSul é o Sistema integrado de bibliotecas Pergamum que permite consulta aos acervos físicos das 14 bibliotecas do IFSul de forma integrada, possibilitando reserva, empréstimos, renovações de empréstimo, devoluções, solicitações de exemplares de outras bibliotecas, entre outras funcionalidades. O sistema de bibliotecas é integrado também com o acervo virtual contratado pela instituição da Biblioteca Virtual da Pearson, possibilitando acesso irrestrito a todos os títulos para consulta online a qualquer momento.

A plataforma principal utilizada pelos estudantes em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão é o Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, que reúne as principais ferramentas de informação e comunicação de uma sala virtual, concentra os materiais das unidades curriculares, textos, apresentações, vídeos, tarefas, fóruns, exercícios de revisão e avaliações diagnósticas, links externos para o acervo virtual e materiais complementares, entre outras funcionalidades.

Todas as plataformas utilizadas na Instituição são de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso, considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos.

O IFSul possui um datacenter próprio localizado na Reitoria do IFSul, onde a maioria dos sistemas de gestão estão hospedados, com todos os aparatos de segurança, redundância e disponibilidade implementados para garantir a continuidade dos serviços de rede de forma ininterrupta.

O IFSul possui também adesão ao programa *G Suite for Education*, uma solução integrada de comunicação colaborativa da *Google*, disponibilizando, sem custos, a toda comunidade acadêmica, ferramentas online de colaboração como e-mail, videoconferência, bate-papo, agenda e compartilhamento de arquivos. Todas estas ferramentas, com capacidade estabelecida conforme termo de uso (e-mail ilimitado, Drive 15Gb).

A utilização da plataforma promove à comunidade acadêmica do IFSul mais segurança e eficiência, mitigando problemas relacionados ao alto número de mensagens de SPAM recebidas pela instituição, às limitações de espaço nos serviços de armazenamento de e-mail, além de ampliar as ferramentas para comunicação institucional.

A adesão ao programa *Google* permite que todos os servidores e discentes do IFSul utilizem uma conta de e-mail institucional para utilização dos serviços da plataforma “*Google Apps for Education*”, tais como *Gmail*, *Hangouts*, *Google Meet*, *Google Agenda*, *Google Keep*, *Google Drive*, *Google Sites*, entre outros.

O IFSul em parceria com a RNP firmou também contrato de utilização da Plataforma *Microsoft Office 365 Educacional*, a qual disponibiliza ferramentas em nuvem para auxiliar no desenvolvimento das atividades educacionais à toda a comunidade acadêmica, tais como o pacote *Office 365*, *OneDrive*, *OneNote*, *Planner*, *Power Apps*, *SharePoint*, *Power Automate*, *Sway*, *Forms*, *Power BI* e *Microsoft Teams*, que permite realizar vídeo chamadas apoiadas por apresentações com até 250 participantes.

No uso destas tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem, o IFSul garante a acessibilidade comunicacional no meio digital. A acessibilidade comunicacional é caracterizada pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital).

A acessibilidade digital é caracterizada pela ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Para tanto, são disponibilizados, por exemplo, programas de síntese de voz; fotocopiadora que amplie textos; software de ampliação de tela para atendimento a alunos com baixa visão, lupas, entre outros recursos necessários para garantir a acessibilidade digital.

### **3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) *Moodle (Modular Object Oriented Dynamic Learning Environment)* do IFSul foi concebido e é estruturado como espaço de comunicação e compartilhamento constantes, de modo a garantir a efetividade do aprendizado em consonância com as propostas pedagógicas do Curso Superior em Tecnologia em Gestão em Turismo, além de ser um espaço de constante interação entre alunos e professores.

Nesse sentido, o AVA *Moodle* disponibiliza e integra interfaces e recursos relacionados à publicação de conteúdo incluindo acesso às aulas síncronas ou

gravadas, bem como a publicação de arquivos de vídeo internos ou externos, textos e apresentações referentes aos recursos didáticos básicos pré-carregados na plataforma, e materiais complementares atualizados periodicamente pelos professores, como ainda o acesso aos títulos da Biblioteca Virtual Pearson, dentre outras ferramentas para armazenamento, distribuição e construção de conteúdo.

O *Moodle* também passa por avaliações periódicas, evidenciando necessidades de manutenções corretivas e/ou evolutivas, tais como a recente atualização das mais recentes versões. Estas avaliações também recebem a colaboração do corpo discente, por meio dos instrumentos de avaliação periódicas internas (disciplina, professor, curso, infraestrutura, etc.), além do retorno dos representantes de turma, que interagem com a Coordenação, evidenciando melhorias a serem discutidas e implementadas. Com isso, as ações de melhoria contínua são implantadas e revisadas periodicamente, resultando em um ambiente cada vez mais estável e propício para o desenvolvimento dos processos educacionais.

### **3.18 Materiais didáticos**

O material didático recebe ainda maior importância em processos de ensino e aprendizagem a distância. A produção, a escolha e o uso de materiais no EaD são determinantes para o educador no que diz respeito ao alcance dos objetivos pedagógicos por ele traçados. Desta forma os materiais didáticos do Curso de Gestão de Turismo serão escolhidos em função de cada componente curricular, necessidades específicas do discente e da metodologia utilizada pelo professor formador.

Para a revisão, elaboração e validação do material didático o curso conta com uma Equipe Multidisciplinar. Essa equipe dispõe do apoio da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTE), que está vinculada à Pró-reitoria de Ensino (PROEN) no Departamento de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (DETE).

A CPTE tem como objetivo oferecer apoio técnico, pedagógico e material de ensino e aprendizagem às necessidades dos cursos da modalidade a distância e presencial da instituição, buscando a melhoria da qualidade do ensino.

### **3.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem**

A avaliação do desempenho no Curso Tecnólogo em Turismo será realizada com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, pela análise de trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada componente curricular.

A avaliação do desempenho será realizada por cada componente curricular, e leva em conta os aspectos de aproveitamento, conforme as diretrizes da LDB, Lei no. 9.394/96. O aproveitamento escolar será avaliado por meio do acompanhamento contínuo dos estudantes e dos resultados obtidos nas atividades avaliativas.

O desempenho acadêmico dos estudantes, obtido a partir dos processos de avaliação, é expresso em etapa única por uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado na disciplina o estudante que, ao final do semestre, obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis). O estudante que não lograr êxito no aproveitamento acadêmico mínimo poderá realizar uma reavaliação ao final do período letivo. A maior nota permanece como resultado final da disciplina.

## **4 CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

### **4.1 Núcleo Docente Estruturante**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se como órgão consultivo e de assessoramento, vinculado ao Colegiado de Curso. É o órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes nacionais curriculares e as demandas regionais e nacionais do mundo do trabalho na área do curso.

#### **4.1.1 Composição**

O Núcleo Docente Estruturante é constituído por docentes que exercem liderança acadêmica, percebida no desenvolvimento do ensino, na produção de conhecimentos na área e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição. Seus integrantes são nomeados por meio de portaria específica da Reitoria do IFSul.

O NDE do Curso Tecnólogo em Gestão em Turismo é constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, sendo que no mínimo 60% dos integrantes possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, e pelo menos 20% dos integrantes possuem regime de trabalho de tempo integral na IES. O coordenador do curso é membro integrante do NDE, dois terços (2/3) dos componentes podem permanecer a cada dois anos e a indicação de seus integrantes é realizada pelo Colegiado do Curso.

#### **4.1.2 Atribuições**

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- III. estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;
- IV. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V. propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;
- VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;
- VII. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais
- VIII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

## **4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) será realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. Será caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo NDE, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente. Para fins de subsidiar a prática auto avaliativa, o Curso Tecnólogo em Gestão em Turismo levanta dados sobre a realidade curricular por meio de discussões periódicas, em reuniões, e conversas esporádicas entre os docentes do curso, acadêmicos e a coordenação.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme orientações do Ministério da Educação.

## **4.3 Equipe Multidisciplinar**

A equipe multidisciplinar tem formação voltada para as diversas áreas e necessidades de apoio técnico e pedagógico nos cursos de graduação ofertados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil e conta com as seguintes integrantes e funções: 01 (um) Coordenação Técnica Pedagógica; 01 (um) Apoio a produção de tecnologias educacionais; 04 (quatro) integrantes para apoio ao ambiente virtual de aprendizagem; 04 (quatro) integrantes para apoio pedagógico. 01 (um) revisor linguístico

A equipe multidisciplinar da UAB do IFSul possui processos de trabalho formalizados através de normativa própria com plano de ação documentado e implementado. Além da equipe multidisciplinar, a produção de tecnologias digitais é assessorada pelo CPTE (Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais), formada por uma equipe multidisciplinar voltada para as diversas necessidades de

projeto de tecnologias educacionais. As áreas de atuação são: Design, Educação, Cinema, Animação, Tecnologias da Informação, entre outras.

#### **4.4 Coordenador/a do curso**

A coordenação do Curso Superior em Tecnologia em Gestão em Turismo é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica e é exercida por um coordenador eleito em consonância com as normas vigentes no regimento interno do campus. Em relação às atribuições do Coordenador do Curso, a Organização Didática do IFSul prevê as seguintes atividades:

- I. coordenar e orientar as atividades do curso;
- II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso;
- V. presidir o colegiado;
- VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

##### **4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a**

O regime de trabalho do coordenador de curso será de 20 (vinte) horas semanais.

##### **4.4.2 Plano de Ação**

A atuação do coordenador, específica da gestão do curso, é documentada no Plano de Ação Anual (PAA) e no Plano de Ação Dinâmico (PAD). O objetivo destes planos é formalizar o planejamento anual da coordenação do curso, o acompanhamento e os resultados do desenvolvimento das funções do coordenador, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação.

O PAA é elaborado antes do início do ano, nos meses de novembro e dezembro e tem como objetivo alimentar as demandas não concluídas do ano anterior; as demandas relacionadas a melhoria contínua dos indicadores do curso e o gerenciamento da rotina de gestão do coordenador. O exemplo preenchido está disponível no Apêndice III.

PAD possui ações relacionadas não somente ao coordenador do curso, mas toda a equipe do Curso Tecnólogo em Gestão em Turismo, podendo estar incluídos docentes, discentes, tutores, técnicos administrativos e demais integrantes de outras instâncias do curso. As ações possuem demandas de origem diversa e ocasionais. Algumas ações estão ligadas ao detalhamento do cumprimento de ações maiores definidas no PAA. O modelo de PAD está disponível no Apêndice IV.

#### **4.4.2.1 Indicadores de desempenho**

Os indicadores de desempenho que norteiam a coordenação do Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Turismo estão alinhados com o objetivo estratégico do IFsul e em consonância com a melhoria contínua do curso. São eles: Taxa de Retenção, Taxa de Conclusão, Taxa de Evasão, Taxa de Reprovação, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), Simulados Anuais do ENADE, Produção científica, cultural, artística ou tecnológica realizadas no âmbito do curso, Resultados da Pesquisa de Avaliação de Satisfação da Equipe, Resultados de Avaliações Externas, Participação de Estudantes em projeto de ensino, pesquisa e extensão e Resultados das Avaliações da CPA.

Os resultados dos indicadores são atualizados periodicamente em forma de gráficos e/ou relatórios e disponibilizados no site do curso, redes sociais e nos murais dos polos de educação a distância.

#### **4.4.2.2 Representatividade nas instâncias superiores**

A coordenação do curso é representada pelo chefe do departamento, direção de ensino e pelo diretor-geral do campus Pelotas, em assuntos pertinentes à gestão dos processos educacionais.

Em termos de representatividade docente, são eleitos por seus pares anualmente, dois representantes docentes no Conselho de Campus e outros dois docentes do campus Sapucaia do Sul para o Conselho Superior do IFSul, órgão máximo deliberativo, consultivo e fiscalizador da Instituição.

#### **4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica**

Para a execução deste PPC, em conformidade com a legislação vigente da Capes/UAB, com destaque para a Portaria nº 102, de 10/05/2019, que regulamenta o Art. 7º da Portaria Capes nº 183, de 21/10/2016, prevê-se a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB, criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Os profissionais envolvidos na oferta do Curso Tecnólogo em Gestão em Turismo serão selecionados por edital público, em conformidade com a legislação em vigor da Capes/UAB.

A seleção será feita de modo a selecionar professores formadores e conteudistas que tenham comprovada experiência mínima de 1 (um) ano de atuação no magistério superior com título mínimo de Mestre, ou de experiência mínima de 3 (três) anos na docência do Ensino Superior.

A análise curricular dos candidatos terá pontuação com os seguintes critérios: Formação acadêmica; Docência Presencial; Experiência em EaD; Autoria de Material; Publicações; Capacitação em EAD; Experiência em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Experiência Profissional no mundo do Trabalho

O plano de trabalho elaborado pelos candidatos é avaliado conforme os seguintes critérios:

- Organização lógica e encadeada do itinerário de estudo do tema selecionado.
- Adequação do nível de complexidade das atividades, tendo em vista o perfil do público-alvo.

- Clareza e adequação linguística do registro de planejamento.
- Coerência das propostas avaliativas em relação às atividades previstas para o desenvolvimento do tema selecionado.
- Adequação das estratégias didáticas para a modalidade EaD.

#### **4.6 Colegiado do curso**

O colegiado do Curso Tecnólogo em Turismo é o órgão permanente responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso. O colegiado de curso possui a seguinte composição:

- I. o coordenador do curso, que será seu presidente;
- II. no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;
- III. no mínimo, um servidor técnico-administrativo, escolhido entre os profissionais que atuam no respectivo curso;
- IV. no mínimo, um estudante, escolhido entre os matriculados no curso.

Fica também assegurada a participação de um supervisor pedagógico na composição do colegiado.

Os membros do colegiado são eleitos por seus respectivos pares por segmento e possuem mandato de dois anos, exceto o representante discente que terá mandato de um ano com possibilidade de recondução. Ao colegiado de curso competem as seguintes atribuições:

- I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
- II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
- III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;

- IV. proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do campus que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem;
- V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;
- VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;
- VII. delegar competência, no limite de suas atribuições;
- VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;
- IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Colegiado do Curso reúne-se ordinariamente, no mínimo, uma vez por período letivo e, extraordinariamente sempre que convocado pelo coordenador do curso ou por 1/3 (um terço) dos seus componentes. Os assuntos tratados, bem como as decisões decorrentes das reuniões do colegiado são devidamente registradas em atas. O fluxo decisório nas reuniões do Colegiado de Curso tem como base as seguintes orientações:

- a pauta da reunião deverá ser informada em até 24 horas antes da mesma pelo presidente do Colegiado de Curso, sendo que as sugestões de temas a serem discutidos podem ser feitas pelo presidente ou qualquer outro membro do órgão;
- cada item da pauta deve ser descrito especificamente, refletido, arguido pelos membros presentes e decidido ou demandar ação complementar;
- as ações resultantes, tais como, elaboração de documentos, realização de estudos, preparação de materiais, acompanhamento das ações decorrentes as decisões e/ou execução de tarefas, terá a designação de um responsável com um prazo estabelecido de entrega;

- os assuntos pendentes ou que precisam de complementação serão retomados à discussão para finalização na reunião posterior.

#### **4.6.1 Implementação de práticas de gestão**

A avaliação do desempenho do Colegiado de Curso é realizada anualmente, por seus integrantes, com o objetivo de implementar ou ajustar práticas de gestão. São objetos de avaliação, em relação ao desempenho do Colegiado de Curso, os seguintes aspectos:

- o cumprimento do calendário de reuniões ordinárias;
- a frequência dos membros do órgão;
- a dinâmica de funcionamento das reuniões;
- o tempo médio de cumprimento de prazo decisórios;
- o cumprimento das atribuições regimentais.

Cabe ao Coordenador de Curso produzir relatório anual sobre o desempenho do Colegiado de Curso, considerando os aspectos acima apontados.

#### **4.7 Corpo de tutores do curso**

Para a execução deste PPC, em conformidade com a legislação vigente da Capes/UAB, com destaque para a Portaria nº 102, de 10/05/2019, que regulamenta o Art. 7º da Portaria Capes nº 183, de 21/10/2016, prevê-se a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB, criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Os profissionais envolvidos na oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo serão selecionados por edital público, em conformidade com a legislação em vigor da Capes/UAB.

A seleção será feita de modo a selecionar tutores presenciais e a distância que tenham comprovada experiência mínima de 1 (um) ano de atuação no magistério da educação básica ou superior.

A análise curricular dos candidatos terá pontuação com os seguintes critérios: Formação acadêmica; Docência Presencial; Tutoria em EaD; Autoria de Material; Publicação; Capacitação em EAD; Experiência em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Experiência Profissional no mundo do Trabalho.

#### **4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores**

As formas e mecanismos estão estabelecidos para as interações formalizadas, no rigor acadêmico, entre o Coordenador do Curso, corpo docente e tutores, tais como as descritas a seguir:

- por meio de reuniões periódicas presenciais na sala de reuniões do curso, nos diferentes grupos do Colegiado, NDE ou todos os integrantes da coordenação do curso – utilizadas para reuniões ordinárias e extraordinárias do grupo;
- por meio de reuniões síncronas, quando necessário, com utilização de salas de reuniões virtuais com áudio e vídeo – utilizadas para reuniões de discussão que exijam tomada de decisão rápida;
- por meio de e-Mail institucional – utilizados para comunicados oficiais da instituição ou do curso;
- por meio de ferramentas de mensagens instantâneas assíncronas e síncronas utilizando dispositivos móveis para mensagens ou lembretes que exijam atenção imediata.

A avaliação dos mecanismos de interação será realizada anualmente, por seus integrantes, com o objetivo de identificar e sanar dificuldades ou incrementar novos processos de interação entre os interlocutores. Serão objeto de avaliação os seguintes aspectos:

- o cumprimento do calendário de reuniões;
- a frequência dos interlocutores;

- a dinâmica/funcionamento das interações previstas;
- a agilidade na solução de problemas.

Caberá ao Coordenador de Curso apresentar a avaliação ao Colegiado do Curso, considerando os aspectos acima apontados e, a partir dos resultados obtidos, poderão ser adotados ajustes nestas interações, considerando os pontos críticos verificados na avaliação

## **5 INFRAESTRUTURA**

### **5.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral**

Os polos de apoio presencial (Sapucaia do Sul, Encantado, Gramado, Picada Café, Santana do Livramento, Santana da Boa Vista e Santo Antônio da Patrulha), em especial, os campus do Sapucaia do Sul, contam com, no mínimo, dois laboratórios de informática que contêm computadores desktop com kit multimídia e acesso à internet. As salas possuem projetor multimídia e superfície de projeção adequada que darão suporte aos docentes, tutores, coordenadores entre outros.

### **5.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a**

O coordenador do curso estará disponível para atendimento à comunidade acadêmica presencialmente no Câmpus Sapucaia do Sul.

### **5.3 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática**

Os laboratórios de informática dos polos ofertantes do curso Tecnólogo em Gestão em Turismo estarão à disposição dos/as estudantes.

### **5.4 Biblioteca**

O IFSul possui bibliotecas nos 14 Campi para atendimento a estudantes, a servidoras e servidores e à comunidade. As bibliotecas respondem administrativamente às unidades responsáveis pelo ensino, porém estão integradas mediante regulamentos e normatizações ao Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (SiBIFSul).

O SiBIFSul tem por finalidade a construção de mecanismos de cooperação entre as bibliotecas, compartilhamento de produtos e serviços, padronização de normas e rotinas comuns.

O acervo das bibliotecas é constituído de materiais informacionais nos mais diversos suportes. Dentre eles, destacam-se: materiais físicos impressos, tais como livros, periódicos, trabalhos de conclusão de curso, entre outros; materiais multimídia, tais como CDS, DVDs e etc; e materiais digitais, tais como livros, periódicos, trabalhos de conclusão de curso.

As bibliotecas de cada Campus possuem acervo físico voltado para os cursos cuja oferta ocorre na modalidade presencial, além de haver um grande acervo disponível no meio digital.

A comunidade atendida pode consultar o acervo das bibliotecas do IFSul em ambiente virtual por meio do Sistema Pergamum, software de gerenciamento das bibliotecas do IFSul, adquirido em 2012 e disponibilizado no site institucional, que contempla o acervo informatizado das bibliotecas de todos os Campus.

A biblioteca do IFSul dispõe de assinatura da Biblioteca Virtual da Pearson, com mais de 11.000 (onze mil) títulos de diversas áreas do conhecimento. Em relação à assinatura de biblioteca virtual, as coleções de acervo digital e bases de dados virtuais permitem à comunidade acadêmica o acesso à informação por meio de diversos suportes eletrônicos, que tornam a leitura acessível a qualquer momento e ambiente sem restrição de quantidade de materiais. Esses títulos virtuais também podem ser acessados nos polos, por meio dos computadores disponibilizados nos laboratórios, com acesso à internet, ou de dispositivos móveis dos usuários com acesso à rede sem fio de internet.

O acervo digital do IFSul ainda inclui, além da Biblioteca Virtual da Pearson, Portal de Periódicos da CAPES, Periódicos online de acesso livre, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), Banco de teses e dissertações CAPES, Portal de Periódicos IFSul e Portal da Editora IFSul.

## **5.5 Laboratórios didáticos**

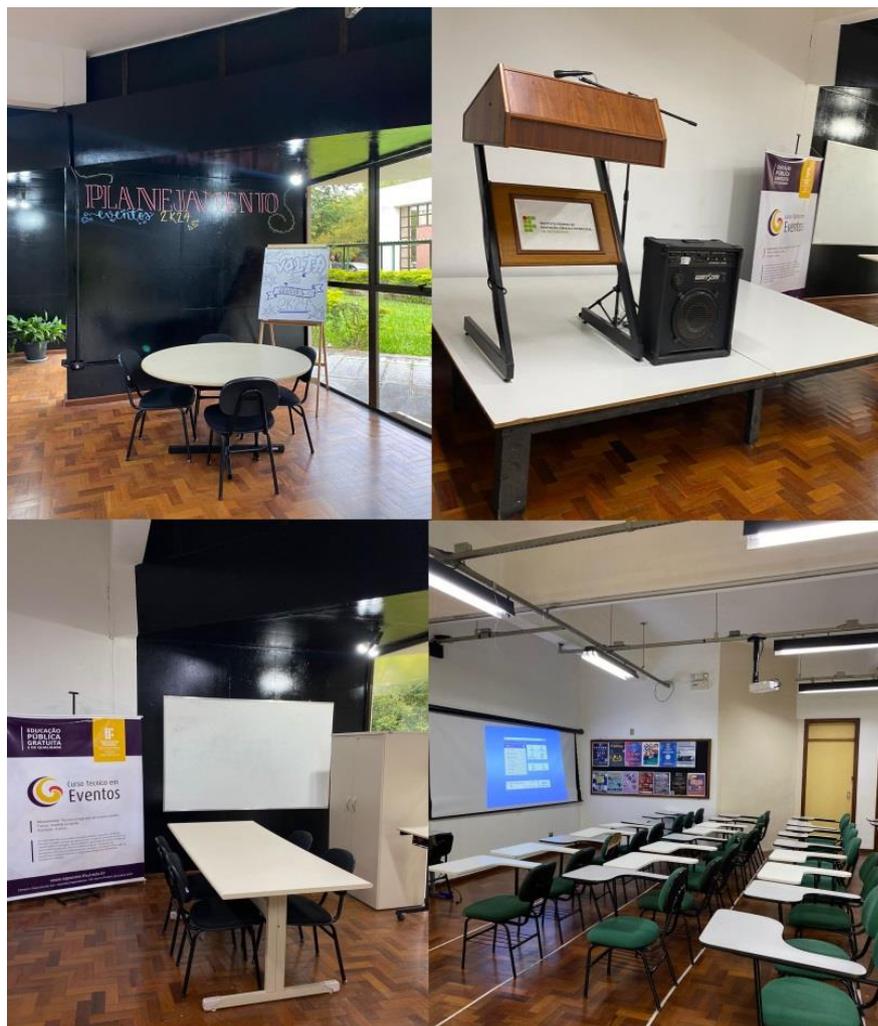
Os laboratórios didáticos são disponibilizados das seguintes formas: físicos (instalados nos Polos EaD UAB), nas instituições de ensino, bem como em parcerias que garantam o atendimento das atividades previstas no PPC e na localidade.

### **5.5.1 Laboratórios de formação específica**

O curso técnico integrado de eventos, do câmpus Sapucaia do Sul, dispõe de um Laboratório de Práticas em Eventos - LPE. O Curso Técnico em Eventos integra o mesmo eixo formativo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo (Turismo, Hospitalidade e Lazer).

O LPE é um espaço acolhedor, interativo e inovador capaz de permitir vivências aos estudantes do curso Técnico em Eventos do IFSUL, Campus Sapucaia do Sul. Ele está cadastrado como projeto de ensino ([https://suap.ifsul.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/264918/](https://suap.ifsul.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/264918/)). O LPE servirá, prioritariamente, de suporte para as disciplinas técnicas do curso de eventos: Cerimonial, Protocolo e Etiqueta, Prática em Eventos I e II, Introdução a Eventos, Programação Visual, Planejamento, Gestão e Empreendedorismo em Eventos, Marketing para Eventos, Organização de Eventos Sociais, Legislação e Segurança para Eventos, Políticas Públicas para Eventos, Sustentabilidade Socioambiental para Eventos e Tempo, Espaço e Cultura em Eventos.

**Figura 7 - Laboratório de Práticas em Eventos do Câmpus Sapucaia do Sul**



Além disso, o LPE será um espaço de acolhimento à comunidade acadêmica, com possibilidades de consultoria de projetos de eventos, *coworking*, palestras, oficinas e eventos de pequeno porte. Como resultados pretendidos, o LPE buscará contribuir como um espaço de inovação, proporcionando à comunidade interna e externa articulações com o fenômeno dos eventos, oportunidade de vivência dos estudantes do curso técnico em eventos do IFSUL, Câmpus Sapucaia do Sul, e intercâmbio com os egressos de eventos e com o mundo do trabalho.

Embora o curso Tecnólogo em Gestão em Turismo seja ofertado nos polos UAB geograficamente dispersos, o Polo Matriculante Sapucaia do Sul dispõe de um laboratório de práticas que pode servir de local ponto de encontro para eventos, pesquisa, extensão, oficinas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo.

## **5.6 Infraestrutura de acessibilidade**

Nos câmpus/polos, para a acessibilidade existem sanitários próprios, com portas amplas e com barras adequadas. Existem vagas para os automóveis de deficientes físicos, estando determinadas em local de fácil acesso no estacionamento.

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 10.098/2000 e a Portaria MEC 1.679/1999, citam-se os seguintes itens:

- rampas com corrimãos e elevador, permitindo o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da instituição;
- rampas com corrimãos e elevador, permitindo o acesso do estudante com deficiência física às salas de aula e aos laboratórios da instituição;
- reservas de vagas em estacionamento interno para pessoas com necessidades especiais;
- banheiros adaptados com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- telefones públicos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

## 6 REFERÊNCIAS

Secretaria Estadual de Planejamento, Orçamento e Gestão. **Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul**, 6. Ed. – Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2021. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/atlasdors>

Confederação Nacional da Indústria. **Mapa estratégico da indústria 2023-2032: o caminho para a nova indústria** – Brasília: CNI, 2023. 215 p. Disponível em: <https://www.mapadaindustria.cni.com.br/educa%C3%A7%C3%A3o?timestamp=1699197192946>

Plano Nacional de Educação 2014/2024, disponível em: <https://pne.mec.gov.br/>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional de Saúde: 2019: ciclos de vida**. Coordenação de Trabalhos e Rendimentos – Rio de Janeiro, 2021. 139p. Disponível em: <https://www.pns.icict.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/12/liv101846.pdf>

SANTANA, Otacílio Antunes; PADILHA, Maria Auxiliadora Soares. **Tutor EAD e o processo da tutoria na Universidade Aberta do Brasil**. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2017. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 14 out. 2023.

MORETTO, Milena (org.). **A educação a distância na contemporaneidade: perspectivas e impasses**. 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 14 out. 2023.

QUEIROZ, Carolina Zanella de. **Materiais didáticos: desenvolvimento e análise**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 14 out. 2023.

SEFTON, Ana Paula; GALINI, Marcos Evandro. **Metodologias ativas: desenvolvendo aulas ativas para uma aprendizagem significativa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 14 out. 2023.

MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de; GOUVEIA, Carolina Augusta Assumpção. **Avaliação da Aprendizagem: Desafios Contemporâneos**. 1. ed. [S.l.]: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 14 out. 2023.

BOAS, Benigna Maria de Freitas Villas (org.). **Avaliação formativa: práticas inovadoras**. 1. ed. Campinas: Papyrus, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 15 out. 2023.

## **7 ANEXOS E APÊNDICES**

- **Apêndice I - Matriz Curricular**



**Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo**

Câmpus Sapucaia do Sul		Horas por crédito:		15		Vigência: 2024.2		
Período: semestre		Duração da aula:		45				
Código SUAP	Componente Curricular	Período	Horas relógio Ensino (A)	Horas relógio Pesquisa (B)	Horas relógio Extensão (C)	Horas relógio total (A+B+C)	Horas relógio Práticas	Horas relógio Presenciais
XXXXX	Teoria Geral do Turismo	1º	75			75		
XXXXX	Metodologia Científica	1º		75		75		75
XXXXX	Fundamentos da Administração	1º	75			75		
XXXXX	Turismo e Hospitalidade	1º	75			75		
XXXXX	Geografia Aplicada ao Turismo	1º	75			75		
XXXXX	Língua Inglesa Aplicada ao Turismo	1º	75			75		
XXXXX	Economia do Turismo	2º	75			75		
XXXXX	Tecnologia da Informação e Comunicação	2º	75			75		
XXXXX	Língua Espanhola Aplicada ao Turismo	2º	75			75		
XXXXX	Planejamento Turístico	2º	75			75		
XXXXX	Patrimônio Turístico e Comunitário	2º	75			75		
XXXX	Sociologia do Turismo	2º	75			75		
XXXXX	Administração Hoteleira	3º	75			75		
XXXXX	Inovação e Empreendedorismo	3º	75			75		
XXXXX	Ecoturismo e Turismo Sustentável	3º	75			75		
XXXXX	Planejamento e Organização de Eventos	3º		15	60	75		
XXXXX	Lazer e Recreação	3º	75			75		
XXXXX	Projeto Integrador em Turismo I	3º		15	60	75		
XXXXX	Marketing Turístico	4º	75			75		
XXXXX	Gestão de Pessoas	4º	75			75		

XXXXX	Políticas Públicas em Turismo	4º	75			<b>75</b>		
XXXXX	Consultoria e Projetos Turísticos	4º		5	70	<b>75</b>		
XXXXX	Agenciamento e Transportes Turísticos	4º	75			<b>75</b>		
XXXXX	Projeto Integrador em Turismo II	4º		15	60	<b>75</b>		

<b>Quadro Resumo</b>	<b>Horas relógio</b>
Carga Horária de Ensino (A)	1425
Carga Horária de Pesquisa (B)	125
Carga Horária de Extensão (C)	250
<b>Carga horária total de disciplinas (A+B+C)</b>	<b>1800</b>
Atividades complementares (D)	160
<b>Carga horária total do curso (A+B+C+D)</b>	<b>1960</b>

## **Apêndice II - Regulamento Atividades Complementares**

### **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo das/os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

#### **CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independentes e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual da/o estudante.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de atividades selecionadas e desenvolvidas pela/o estudante ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cálculos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, nas atividades e eventos dos Polo UAB, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado/coordenadoria/NDE de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I. Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem as/os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional do turismo;
- II. Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IF Sul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III. Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos para que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.
- IV. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

### **CAPÍTULO III DA NATUREZA E CÔMPUTO**

Art. 6º São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo.

- I. Atividades em projetos de ensino;
- II. Atividades em programas e projetos de pesquisa;
- III. Atividades em programas e projetos de extensão;
- IV. Atividades assistenciais (voluntariado) exercidas em instituições reconhecidas pela comunidade nos termos da Lei 9.608/1988.
- V. Atendimento educacional especializado realizado nas dependências do IFSul com acompanhamento do NAPNE ou profissional especializado.
- VI. Participação em eventos técnicos científicos, culturais e esportivos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- VII. Atividades de monitorias em disciplinas do curso;
- VIII. Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- IX. Participação em cursos de curta duração (até e inclusive 10h);
- X. Participação em cursos de longa duração (acima de 10h);
- XI. Trabalhos publicados em revistas não indexadas, jornais, anais, sites e blogs;
- XII. Trabalhos publicados em revistas com Qualis, e/ou livros e capítulos;
- XIII. Apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;

XIV. Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;

XV. Estágio não obrigatório, podendo ser realizado nas dependências do campus ou fora da instituição. Caso seja realizado fora da Instituição, poderá ser em:

- 1) Empresas de Turismo (agência de turismo, meios de hospedagem, aeroporto, parques, entre outros);
- 2) Instituições públicas ou privadas, como Universidades e Fundações de Ciência e Tecnologia;
- 3) Laboratórios de pesquisa e ensino em instituições de ensino e pesquisa.

XVI. Experiência legalmente comprovada, de no mínimo 30 dias consecutivos de trabalho, na área de Turismo ou em área afim;

XVII. Cursos na área da Turismo ou área afim.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo referencia-se nos seguintes cômputos parciais:

#### LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>Limite de horas por cada atividade</b>	<b>Limite de horas totais no Curso</b>	<b>Documento Comprobatório</b>
Atividades em projetos de ensino	-----	<b>160h</b>	<b>Certificado</b>
Atividades em programas e projetos de pesquisa	-----	<b>160h</b>	<b>Certificado</b>
Atividades em programas e projetos de extensão	-----	<b>160h</b>	<b>Certificado</b>
Atividades assistenciais (voluntariado)	-----	<b>100h</b>	<b>Atestado ou declaração</b>

Atendimento educacional especializado	-----	160h	Atestado ou declaração
Participação em eventos técnicos científicos, culturais e esportivos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza)	-----	160h	Certificados
Atividades de monitorias em disciplinas de curso	40h	80h	Certificado
Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos	20h	80h	Histórico Escolar
Participação em cursos de curta duração	10h	100h	Certificados
Participação em cursos de longa duração	40h	100h	Certificados
Trabalhos publicados em revistas não indexadas, jornais, anais, sites e blogs	10h	80h	Certificado ou Cópia da publicação
Trabalhos publicados em revistas com Qualis, e/ou livros e capítulos	20h	100h	Certificado ou Cópia da publicação
Apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos	10h	100h	Certificado de Apresentação
Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria	-----	60h	Declaração da gestão
Estágio não obrigatório	-----	160h	Documento de Estágio
Experiência comprovada (mínimo de 30 dias consecutivos) na área de Turismo ou em área afim	-----	160h	Contrato de trabalho ou carteira assinada
Cursos na área da Turismo ou área afim	40h	160h	Certificados

## **CAPÍTULO IV**

### **DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO**

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pela/o estudante a partir do 1º ano letivo do curso, perfazendo um total de 160 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a conclusão do curso e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10 Cabe ao estudante protocolar via SUAP, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a inserção da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente. Em caso de indisponibilidade do sistema, atestada pelo Campus, a comprovação pode ser encaminhada à secretaria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo.

Art. 11 A coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pela/o estudante, em conformidade com os critérios e cálculos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenadoria de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pela/o estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12 As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pela coordenação do curso.

Art. 13 Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

## - **Apêndice III - Polos e Câmpus Matriculante**

### 1. **Polos UAB**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo será ofertado, na modalidade Ead, em diversos polos parceiros da Universidade Aberta do Brasil - UAB. O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País".

Fomenta a modalidade de educação a distância nas instituições públicas de ensino superior, bem como apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias de informação e comunicação. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e os entes federativos e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de educação a distância em localidades estratégicas.

Os polos que oferecerão o Tecnólogo em Gestão em Turismo são:

- 1.1 Sapucaia do Sul
- 1.2 Encantado
- 1.3 Picada Café
- 1.4 Santana do Livramento
- 1.5 Santana da Boa Vista
- 1.6 Santo Antônio da Patrulha
- 1.7 Gramado

#### 1.1 Sapucaia do Sul

O Campus Sapucaia do Sul do IFSUL será o campus matriculante do Curso Tecnólogo em Gestão em Turismo. O Câmpus Sapucaia do Sul foi o primeiro do Instituto Federal Sul-rio-grandense estabelecido fora da cidade de Pelotas. Suas atividades começaram em 26 de fevereiro de 1996, quando era uma Unidade de Ensino Descentralizada (Uned) da então Escola Técnica Federal de Pelotas. Em 1999, foi transformado em Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) e em

2008, foi oficializado como câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul).

**Figura 8 - Laboratório de Informática do Câmpus Sapucaia do Sul**



O Câmpus, atualmente, possui 7 Laboratórios de informática, sendo 1 aberto para estudos.

**Figura 9 - Laboratório de Informática do Câmpus Sapucaia do Sul**



## 1.2 Encantado

O Polo de apoio presencial da UAB de Encantado localiza-se no Centro Municipal de Educação, em Encantado/RS. Conta com os cursos de Licenciatura em Educação do Campo (UFSM), Geografia (UFRGS), Letras (UFSM) e Pedagogia (UFSM).

**Figura 10 - Polo UAB de Encantado/RS**



### 1.3 Picada Café

O Polo Universitário de Picada Café iniciou sua atividade através do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em setembro de 2007. Este sistema é integrado por universidades públicas que ofertam cursos de nível superior à população com dificuldades no acesso à formação universitária, por meio da metodologia da educação a distância (EaD). A UAB foi instituída pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, para "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País".

O Polo Universitário UAB, em seu conceito, é uma estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas de Educação a Distância.

No dia 9 de novembro de 2007, ocorreu a primeira aula presencial no Polo, ofertada aos 50 alunos do Curso de Tecnologia em Sistemas para a Internet a Distância (TSlAD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense - IFSUL de Pelotas.

**Figura 11 - Polo UAB Picada Café/RS**



Desde então, o número de cursos ofertados cresceu, tanto quanto o número de alunos matriculados, prosperando assim parcerias com demais instituições de ensino como a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense - IFSUL e Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

#### 1.4 Santana do Livramento

O Pólo Municipal de Apoio Presencial foi fundado em agosto de 2005 pela Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul. Está localizada na Rua Rivadávea Correa, nº 1271, no centro da cidade. Ofertando cursos

de graduação pela UAB I e UAB II, cursos Especialização, Bacharelado e Tecnologia em cursos técnicos. O polo recebe alunos da região da Campanha gaúcha e demais regiões do RS por ser um pólo de educação à distância.

**Figura 12 - Polo UAB Santana do Livramento/RS**



O Polo Santana do Livramento é coordenado pela Beatriz Dutra e compõe as seguintes informações: Coordenadora: Beatriz Dutra. Secretaria: (55) 3968-1043 / E-mail: [polouabliv.rs@gmail.com.br](mailto:polouabliv.rs@gmail.com.br). Endereço: Rua Rivadavia Correa, 1271 - Centro - CEP 97590011. Horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 22h. Aos sábados, quando necessário.

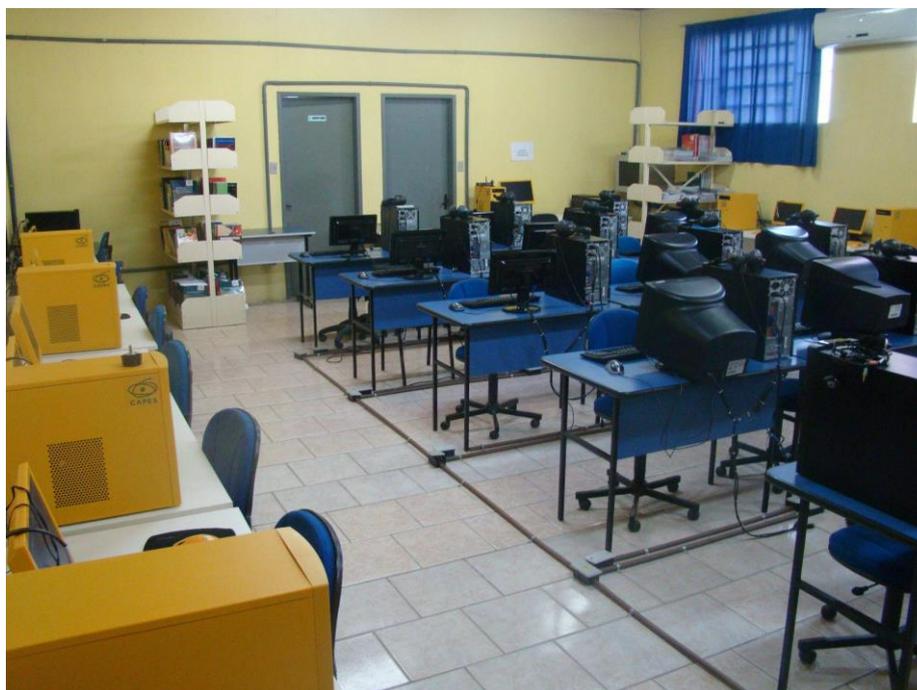
### 1.5 Santana da Boa Vista

O polo de Santana da Boa Vista teve início no ano de 2006, trazendo a educação superior para nossa cidade, atualmente o nosso polo oferece cursos de Graduação e Técnicos. Endereço: Rua Aparício Freitas 405, Bairro Coab. Telefone: (53) 3258-1045

**Figura 13 - Polo UAB Santana da Boa Vista/RS**



**Figura 14 - Polo UAB Santana da Boa Vista/RS**



## 1.6 Santo Antônio da Patrulha

A cidade de Santo Antônio da Patrulha, no Rio Grande do Sul, alimentou, durante anos, o sonho da oferta do ensino superior. A concretização deste sonho iniciou-se em 2005, quando tivemos conhecimento do Edital UAB/MEC Nº 01 de 16 de dezembro de 2005, para oferta de Ensino Superior através do programa Universidade Aberta do Brasil. O município participou do edital e habilitou-se, através de projeto enviado ao Ministério da Educação. Em 2006, tivemos este projeto aprovado, entre os cinco primeiros do país. Em outubro, nosso Polo já tinha coordenação definida pelo Ministério da Educação, cuja posse dos coordenadores foi feita pelo ministro Fernando Haddad, em janeiro de 2007, com cerimônia oficial, em Brasília.

Em abril de 2007, abrimos a secretaria do Polo e em seguida as inscrições para o primeiro vestibular realizado em julho. As aulas iniciaram em agosto de 2007 com os cursos Licenciatura Plena em Pedagogia e Bacharelado em Administração, oferecidos pela Universidade Federal do Rio Grande- FURG. Dando continuidade a implantação do Polo, em outubro de 2007, iniciaram as aulas da primeira turma do Planejamento e Gestão Rural- Plageder/ UFRGS. Neste mesmo período, iniciam-se os cursos de Especialização oferecidos pela FURG: Especialização em Tecnologias da Comunicação e Informação Aplicadas à Educação, Especialização em Educação Ambiental e Especialização em Aplicações para Web.

**Figura 15 - Polo UAB Santo Antônio da Patrulha/RS**



Em 2007, também nos mobilizamos em torno dos recursos da Consulta Popular para implantação do Campus da FURG, em Santo Antônio da Patrulha. Em 2008, implantamos novos cursos, como Artes Visuais e Inglês e habilitamos o município no programa Escola Técnica Aberta do Brasil - Rede E-Tec. O ano de 2009 é para Santo Antônio da Patrulha um ano de muitas realizações. Ano de implantação do Campus FURG Santo Antônio da Patrulha.

No período de 2007 a 2020, realizamos parceria com todas as Instituições de Ensino Superior do Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, Universidade de Brasília - UnB e Instituto Federal Sul Rio-grandense - IFSul.

Com o Instituto Federal Sul Rio-grandense Campus Visconde da Graça-CAVG, ofertamos cursos técnicos, mesmo após a extinção do programa Escola Técnica Aberta do Brasil.

No primeiro ano de funcionamento do Polo, realizamos o cadastro de 700 professores da rede pública de Santo Antônio da Patrulha e constatamos uma realidade de exclusão do professor ao mundo digital. Então, iniciamos um projeto local com o objetivo de promover a inclusão digital aos educadores possibilitando maior sucesso nos cursos ofertados pelas Universidades e visando trazer para a sala de aula as novas linguagens, capacitando o professor para o domínio e uso das tecnologias digitais, provocando uma revisão na sua metodologia de trabalho, foi implantado o Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal.

O Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal - NTE, foi implantado em Santo Antônio da Patrulha, junto ao Polo da Universidade Aberta do Brasil, com equipamentos próprios e ofereceu cursos de formação continuada aos professores da rede pública.

Em 2012, foi implantado, no Polo Universitário Santo Antônio, o Conselho Gestor e a Associação Polo Universitário Santo Antônio-APUSA, com objetivo de qualificar a gestão e ampliar os projetos próprios do Polo.

Em 2020, além dos programas oficiais do Polo, ofertando cursos de graduação, especialização e técnicos com as Universidades parceiras e com os Institutos Federais, mantemos em funcionamento projetos próprios do Polo que tem o apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. Estes projetos são:

- 60 + A informática redimensionando as relações a partir dos 60 anos de idade: este projeto reúne pessoas com mais de 60 anos de idade para o aprendizado de informática.
- Alfabetiza SAP: este projeto tem o objetivo de alfabetizar jovens e adultos. Pessoas que não tiveram a oportunidade de aprender na idade certa.
- Semana Acadêmica: projeto que anualmente coloca os estudantes em contato com pesquisadores das diferentes Universidades.

### 1.7 Gramado

O Polo UAB Gramado oferta os seguintes cursos: Licenciatura em Geografia – EaD; Licenciatura em Pedagogia – EaD; Licenciatura em Ciências da Natureza – EaD e Especialização em Gestão em Saúde – EaD.

**Figura 16 - Polo UAB Gramado/RS**



## - **Apêndice IV - Portaria de Criação do Grupo de Trabalho para Criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo**



Portaria n.º 2652, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.002445.2023-51, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso e implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo no Câmpus Sapucaia do Sul.

### Comissão local

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
André Lacerda Batista de Sousa	Docente	1936939
Alysson Hubner	Docente	1888802
Carla Giane Fonseca do Amaral	Docente	2612027
Cassia Aparecida Lopes da Silva	Docente	1884026
Gisvaldo Araujo Silva	Docente	1672887
Josiane de Souza	Docente	1202835
Marcelo Batista Haas	Docente	1935800
Marcia Lima Santos de Cezere	Docente	1050534
Tarciana Angelica Lopes Damato	Docente	3303030
Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	Docente	1112475
Veronica Pasqualin Machado	Docente	1140214

### Comissão geral

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
---------------	----------	----------

Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Leonice Chaves Vieira	TAE	1807088
Roberta Goncalves Crizel	TAE	2420579
Valesca Duarte da Silva Goularte	TAE	3323496

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 31 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/11/2023 08:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253667

Código de Autenticação: 956e48dca5



# Documento Digitalizado Público

PPC

**Assunto:** PPC

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Documento

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples